



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.948

João Pessoa-PB • Disponibilização: quarta-feira, 07 de agosto de 2024
Publicação: quinta-feira, 08 de agosto de 2024 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA - PORTARIAS TJPB/GAPRES 889 e 898, DE 31 DE julho DE 2024. Onde se lê: lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Bayeux. **Leia-se:** lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Santa Rita (Portarias publicadas no DJe de 01/08/2024).

PORTARIA GAPRES Nº 907 DE 02 DE AGOSTO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2024081754, RESOLVE: Colocar à disposição da 72ª Zona Eleitoral de Campina Grande, os servidores JOSEILDO MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula 4700783, JOSÉ AMARAL DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 4730267, ALEXANDRE MAGNO DE PAULA, matrícula 4714725, RONILDO DE SOUZA SILVA, matrícula 4703391, SERGIO BRITO LEAL, matrícula 4726278, e JOSÉ DANTAS DA SILVA, matrícula 4681592, Oficiais de Justiça, lotados na Central de Mandados da Comarca de Campina Grande, para prestarem serviços na Coordenação da Propaganda de Rua, entre os dias 10/08/2024 e 27/10/2024, segundo turno, se houver. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de agosto de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA – Presidente.

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 917 DE 07 DE AGOSTO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 102, da Lei Estadual nº 9.316/2010, e considerando o constante no processo SEI nº 000586-45.2024.8.15, RESOLVE: Nomear NUBIA VITORIA LEODINO DE MELO para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Símbolo CAE-01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, com exercício na Câmara Especializada Criminal. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de agosto de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA – Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 918/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 000900-39.2024.8.15; Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora ÉRICA VIRGÍNIA DA SILVA PONTES, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, respondendo pelo expediente 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - (Acervo A), que se encontra em gozo de férias. RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS, Juíza de Direito do Titular do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para, no período de 08 a 20.08.2024, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara da Fazenda Pública (Acervo A) da mesma unidade judiciária, dispensando IVANOSKA MARIA ESPERIA GOMES DOS SANTOS, magistrada anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 07 de agosto de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente

PORTARIA GAPRES Nº 919/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Administrativo nº 000900-39.2024.8.15. RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir do dia 08.08.2024, a Excelentíssima Senhora CONCEIÇÃO DE LOURDES MARCANO BRITO CORDEIRO, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital, de responder conjunta e cumulativamente pela Vara de Execução de Penas Alternativas da mesma unidade judiciária, especificamente quanto às audiências de custódia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 07 de agosto de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202406177 CONVENIENTES: TJPB X TJM **INSTRUMENTO:** TCT Nº 022/2024 **OBJETO:** Cooperação entre os partícipes para o desenvolvimento do projeto "Sebastiana na terra de Firmina", com a implementação da ferramenta Sebastiana baseada em inteligência artificial para a sugestão de movimentos processuais e geração de minutas no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJe do TJMA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 184 da Lei nº 14.133/2021. João Pessoa – PB, 25 de JULHO de 2024, datado e assinado eletronicamente. **DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.**

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024001871 - Ronald Cavalcanti de Oliveira; 2024076020 - André da Silva Camilo; 2024064882 - Gerência de Projetos e Gestão Estratégica / Tribunal de Justiça; 2024012460 - Maria Betânia de Souza Freire; 2024080882 - Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência / Tribunal de Justiça; 2023042550 - Anderley Ferreira Marques; 2024025100 - Pedido de Cooperação - Paula Frassinetti Nóbrega de Miranda Dantas; 2024086172 - Auxílio-Funeral. - Janaina Nascimento Borburema; 2024080840 - Pedido de Providências - Conselho Nacional de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU PARCIALMENTE** o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024076360 - Verbas Rescisórias - Rafaela Galvão Ribeiro de Araújo

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Trata-se de Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 90009/2024, objetivando "a aquisição de material gráfico, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (...)." Em harmonia com o Parecer da Diretoria de Processo Administrativo, o qual adoto como fundamento desta decisão, bem ainda por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto da Licitação (Pregão Eletrônico TJPB nº 90009/2024), em favor da Empresa SINOSPEL LTDA (CNPJ nº 52.676.902/0001-46), conforme proposta (fl.310), no valor total de R\$ 30.607,27 (Trinta mil, seiscentos e sete reais e sete centavos), de forma a HOMOLOGAR os atos praticados no procedimento licitatório em comento. Publique-se." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023140230 - Compra / Contratação - Lúcia de Souza Rodrigues Bezerra

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. O processo versa sobre procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 90006/2024, visando à aquisição de fardamento masculino (termo completo, camisa, calça, gravata, sapato e cinto), através de SRP, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do Tribunal de Justiça da Paraíba", conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (fls.05/50). Em harmonia com o Parecer da Diretoria de Processo Administrativo, o qual adoto como fundamento desta decisão, bem ainda por força do disposto no art. 71, IV

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva
(Presidente)
Desª Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Ouvidor)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
MEMBROS EFETIVOS
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE
Desa. Maria das Graças Morais Guedes
(1ª suplente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(2ª suplente)
Des. Ricardo Vital de Almeida
(3ª suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Des. Aluizio Bezerra Filho

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Des. Aluizio Bezerra Filho

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS ALTERNADAS:

QUARTAS-FEIRAS:
Sessão judicial: às 09:00h
Sessão administrativa: às 14:00h



da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto da Licitação (Pregão Eletrônico TJPB nº 90006/2024) em favor da VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, no valor de R\$ 81.314,00 (oitenta e um mil, trezentos e quatorze reais), para o Grupo de Itens I e R\$ 6.972,00 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais), para o Grupo de Itens II do certame, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (fls.05/50) e na Proposta de Preços (fl.228), de forma que HOMOLOGAR os atos praticados no procedimento licitatório em comento. Por fim, determino que, caso necessário, os documentos/certidões de regularidade das empresas referenciadas sejam atualizados, a fim de dar cumprimento aos comandos da Resolução Normativa do TCE/PB nº 009/2016, bem ainda que a contratação somente seja ultimada após a comprovação da manutenção das condições habilitatórias verificadas no certame. Publique-se." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024048859 - Compra / Contratação - Gerência de Apoio Operacional / Tribunal de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Acolho integralmente o parecer da Juíza Auxiliar III desta Presidência, Dra. Micheline de Oliveira Dantas Jatobá. Publique-se. À Gerência de Primeiro Grau para as providências a seu cargo. Após as formalidades legais e devidas anotações pela GEACO, archive-se. Cumpra-se. " No SEI: 000452-42.2024.8.15



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TJPB/DIGEP Nº 72 DE 07 DE AGOSTO DE 2024. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e considerando o constante no processo SEI nº 000076-22.2024.8.15, **RESOLVE**: Designar o servidor EMMANUELL VINICIUS DA SILVA JORGE, Analista Judiciário, matrícula 476817-5, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Sapé, para exercer suas atribuições no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, da referida Comarca. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de agosto de 2024. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DIGEP Nº 74, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2024074361, **RESOLVE**: Designar a servidora AMANDA SIBELLE LACERDA GOMES, ora à disposição deste Poder, para prestar serviço junto à Contadoria Judicial Estadual. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de agosto de 2024. **Einstein Roosevelt Leite** – Diretor.



ATOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA DITEC Nº 007, de 07 de agosto de 2024 - O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Portaria nº 2221, de 05 de novembro de 2018, **RESOLVE**: Art. 1º - designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 032/2024 firmado entre a empresa BID - Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Parágrafo Único: os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme disposto no Manual para Gestão de Contratos e Processamento de Despesas – MAN-GC-001 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017: Gestor do Contrato: Daniel Ayres de Melo – Matrícula nº 477.887-1; Fiscal Técnico: Francisco dos Santos Magalhães - Matrícula nº 477.404-3; Fiscal Técnico Substituto: Paulemir dos Santos Magalhães - Matrícula nº 477.393-4; Responsável pelo atesto: Sandra Valéria Freitas de Aguiar – Matrícula nº 475.479-4; Responsável pelo atesto Substituto: Daniella Nunes Carneiro Costa – Matrícula nº 475.082-9. **Ney Robson Pereira de Medeiros** - Diretor de Tecnologia da Informação TJPB.



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

AGOSTO				
GRUPO 1 - ALHANDRA, BAYEUX, CAAPORA, CABEDELLO, CONDE, ITABAIANA, JOAO PESSOA, PEDRAS DE FOGO, SANTA RITA				
PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
12/08/2024	1ª Vara Regional Cível de Mangabeira - Acervo B da Capital	(83) 99144-7733	4ª Vara Criminal da Capital	(83) 99143-2913

AGOSTO				
GRUPO 2 - ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CAMPINA GRANDE, CUITE, ESPERANCA, INGA, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, PICUI, POCINHOS, QUEIMADAS, REMÍGIO, SERRA BRANCA, SOLEDADE, SUMÉ, UMBUZEIRO				
PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
12/08/2024	2ª Vara Cível de Campina Grande	(83) 99145-4216	1ª Vara Mista de Queimadas	(83) 99145-6436

AGOSTO				
GRUPO 3 - ALAGOA GRANDE, ALAGOINHA, ARARUNA, AREIA, BANANEIRAS, BELÉM, GUARABIRA, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, RIO TINTO, SAPE, SOLANEA				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
12/08/2024	Vara Única de Bananeiras	(83) 99143-6320		

AGOSTO				
GRUPO 4 - COREMAS, ITAPORANGA, PATOS, PIANCO, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ, TEIXEIRA, ÁGUA BRANCA				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
12/08/2024	2ª Vara Mista de Itaporanga	(83) 99144-9988		

AGOSTO				
GRUPO 5 - CAJAZEIRAS, CATOLE DO ROCHA, CONCEICAO, SAO BENTO, SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, SAO JOSE DE PIRANHAS, SOUSA				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
12/08/2024	Vara Única de Conceicao	(83) 99143-4896		

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de agosto de 2024. **Maria dos Remédios Gonçalves dos Santos** - Gerente de Primeiro Grau.

COMUNICADO - A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, considerando o Art. 18, da Resolução nº 09, de 05 de julho de 2024, do Tribunal Pleno e o constante no Processo Administrativo nº 000901-05.2024.8.15, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que o Magistrado abaixo responderá pelo plantão judiciário nos dias e na unidade judiciária a seguir:

GRUPO - 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCO, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.				
AGOSTO/2024				
Dias	Magistrado	Comarca/Vara		
12 a 18.08.2024	ODILSON DE MORAES	2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA		

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de agosto de 2024. **Maria dos Remédios Gonçalves dos Santos** - Gerente de Primeiro Grau.

COMUNICADO - A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, considerando o Art. 18, da Resolução nº 09, de 05 de julho de 2024, do Tribunal Pleno e o constante no Processo Administrativo nº 000198-45.2024.8.15, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que o Magistrado abaixo responderá pelo plantão judiciário no período e na unidade judiciária a seguir:

GRUPO - 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA e PEDRAS DE FOGO				
AGOSTO/2024				
Dias	Magistrado	Comarca/Vara - PLANTÃO CRIMINAL		
12 a 18.08.2024	ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA	4ª Vara Criminal da Capital		

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de agosto de 2024. **Maria dos Remédios Gonçalves dos Santos** - Gerente de Primeiro Grau.



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000330-19.2024.8.15 PARTES: TJPB X RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OBJETO: Contratação de serviços especializados de advocacia, a ser prestado pelo Doutor Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB PB 11.589), a fim de interpor Recursos Especial e Extraordinário para insurgência de decisões proferidas no Mandado de Segurança nº 0812973-62.2020.8.15.0000, impetrado pelo Estado da Paraíba contra atos atribuídos ao Presidente do Tribunal da Paraíba no trato de precatórios. INSTRUMENTO: Contrato nº 033/2024. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1	RECURSO ESPECIAL	3.000,00	3.000,00
2	1	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	3.000,00	3.000,00

PRAZOS: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação — Termo de Ratificação nº 14/2024. João Pessoa/PB, 26 de julho de 2024. **DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARAÍBA.**



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 09 de agosto de 2024, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
09/08	FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO		
	SERVIDORES		
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA	DIRETORIA JURÍDICA	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA)
	3219-6411/3219-6410	3219-9421/3219-6346	3219-9428
09/08	Tereza Cristina de Araújo Brito e Juarez Fernandes da Silva	Thiago Bruno Nogueira Alves e Waleska Vieira Vita Lianza	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de agosto de 2024. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB) **TELEFONES** Portaria do TJ - 3219-9400; Gerência Judiciária – 3219-6411; Diretoria Jurídica – 3219-9421



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB
Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



ATO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA – EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM – COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 001/2024 2º ENAM - EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA

A Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça da Paraíba, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Edital de Abertura nº 02/2024, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados ENFAM, que disciplina o Exame Nacional da Magistratura – ENAM 2024.2; **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios e calendário para os exames de heteroidentificação no Estado de domicílio de pessoa autodeclarada negra (preta ou parda), bem como as demais etapas de validação das autodeclarações, as quais deverão ser encaminhadas à ENFAM.

RESOLVE:

1. A Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, instituída através do Ato da Presidência nº 09/2024, publicado no DJe do dia 07 de fevereiro de 2024, será a responsável pela emissão do comprovante de validação das pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas);
2. No período de 08 a 15 de agosto de 2024, as pessoas interessadas na avaliação de sua condição como pessoa negra, deverão manifestar interesse, por meio de preenchimento e envio do formulário link disponibilizado no site do TJPB, até as 16h00 (horário de Brasília);
- 2.1. Os requerimentos enviados pelo e-mail comissaoheteroident@tjpb.jus.br antes daquela data que estejam em consonância com este edital serão considerados como aceitos, podendo haver complementação por parte da pessoa requerente até o prazo final acima estabelecido. Caso não esteja em conformidade com este edital, o candidato será informado por e-mail para complementação;
- 2.2. O formulário deverá ser preenchido e encaminhado para a Comissão, acompanhado, obrigatoriamente, da seguinte documentação:
 - a) 3 fotografias, uma frontal e duas de perfis direito e esquerdo (recentes, nítidas, coloridas, podendo ser feitas por aparelho celular, em ambiente com boa iluminação e com fundo branco, com cabelo solto, sem adereço e com destaque do rosto ao ombro);
 - b) comprovante de domicílio da pessoa candidata no Estado da Paraíba;
 - c) indicação dos dados para contato da pessoa candidata (telefones fixo e celular e endereço de e-mail).
- 2.3. Somente serão aceitos os documentos (em imagem legível) enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB.
3. O critério a ser utilizado na avaliação de heteroidentificação será étnico-racial, que tem por base exclusivamente as características fenotípicas das pessoas, como tom de pele, cabelos, nariz, boca, maçãs do rosto e maxilar, para aferição da condição declarada pela pessoa negra (preta ou parda), de acordo com as fotos anexadas ao formulário do requerimento.
4. A Comissão de Heteroidentificação, na primeira etapa, realizará a análise da autodeclaração dos candidatos a partir das fotos apresentadas, e, caso não seja confirmada a condição autodeclarada, em uma segunda etapa, a Comissão, se necessário, convocará a pessoa candidata para averiguação telepresencial, em novo edital.
5. Somente será admitida a validação de autodeclaração da pessoa candidata que domicilie em algum dos municípios do Estado da Paraíba.
6. Não serão considerados para o procedimento de heteroidentificação:
 - a) quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos em qualquer ente da Federação;
 - b) a análise da relação de parentesco com pretos e pardos;
 - c) quaisquer outros documentos emitidos por órgãos ou profissionais que não pertençam à Comissão de Heteroidentificação deste Tribunal.
7. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação serão legalmente restritas na forma da lei de acesso à informação e terão validade apenas para exame nacional ou concurso público para a qual foi designada, não servindo para outras finalidades.
 - 7.1 É vedada a deliberação na presença da pessoa candidata.
8. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, com a lista da relação nominal deferida, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico da Paraíba.
9. Da decisão que não reconhecer a condição de pessoa negra caberá recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação através do e-mail comissaoheteroident@tjpb.jus.br, no período de 29 a 30 de agosto de 2024, até as 16h00 (horário de Brasília).
10. Em suas decisões, a Comissão Recursal de Heteroidentificação considerará a foto apresentada e, em havendo, a filmagem do procedimento, o parecer motivado emitido pela Comissão de heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa recorrente.
11. O resultado do procedimento recursal de heteroidentificação será publicado Diário de Justiça Eletrônico da Paraíba.
12. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

JUIZ MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

ANEXO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA – EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE EXAMINANDA NEGRA OU EXAMINANDO NEGRO

Nome: _____ Nº do documento oficial: () RG () CNH () outro _____
Declaro que sou pessoa negra (preta ou parda), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 4 do Edital de Abertura nº 02/2024, Exame Nacional da Magistratura – ENAM 2024.2.
Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração e do documento comprobatório emitido pelo Tribunal de Justiça de meu domicílio, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Exame Nacional, em qualquer fase, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Data: _____

Assinatura da pessoa candidata

ANEXO II

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA – EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM – COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Em acordo com a Resolução CNJ nº 457/2022, a comissão:

- () confirma a condição autodeclarada pela pessoa candidata para participar do ENAM como negra.
 () não confirma a condição autodeclarada pela pessoa candidata para participar do ENAM como negra.
 () conclui que ficou prejudicada a condição autodeclarada pela pessoa candidata para participar do ENAM como negra tendo em vista não ser permitida a realização da gravação de imagem e som para fins do procedimento de heteroidentificação.
 () conclui que ficou prejudicada a condição autodeclarada da pessoa candidata para participar do ENAM como negra tendo em vista não ter apresentado a documentação obrigatória.

Data: _____

Integrantes da comissão:

Nome – assinatura
 Nome – assinatura
 Nome – assinatura
 Nome – assinatura
 Nome – assinatura

ANEXO III

CRONOGRAMA

De 08 a 15 de agosto de 2024, até as 16h00	Prazo de apresentação do requerimento de validação da condição de pessoa autodeclarada negra, mediante preenchimento de formulário eletrônico
19 de agosto de 2024	Reunião da Comissão de Heteroidentificação para apreciação dos pedidos de validação
21 de agosto de 2024	Publicação do resultado provisório e envio do parecer preenchido com resultado da averiguação por fotografia e da lista das pessoas convocadas para a etapa de averiguação por videoconferência
26 de agosto de 2024	Realização da averiguação por videoconferência dos candidatos cuja condição autodeclarada negra não foi acolhida na averiguação por fotografia
28 de agosto de 2024	Divulgação do resultado da averiguação por videoconferência
29 a 30 de agosto de 2024 até as 16h00	Prazo para apresentação de recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação
03 de setembro de 2024	Reunião da Comissão Recursal de Heteroidentificação para apreciar os recursos interpostos
05 de setembro de 2024	Publicação da relação nominal de resultado de julgamento dos recursos
09 de setembro de 2024	Emissão de comprovante de validação da pessoa negra (preta ou parda) aprovados na primeira e na segunda etapas
12 de setembro de 2024	Prazo final para apresentação do comprovante de validação da condição de pessoa negra (preta ou parda) à Fundação Getúlio Vargas



O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
000830-91.2024.8.15	AILTON JONAS FERREIRA COSTA
000806-34.2024.8.15	AILTON JONAS FERREIRA COSTA
000623-48.2024.8.15	ANA IZABEL LOPES SOARES DE OLIVEIRA
000676-89.2024.8.15	ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO
000845-66.2024.8.15	ANNY CAROLINE SILVA BEZERRA
000716-87.2024.8.15	DOUGLAS NASCIMENTO DE SANTANA
000461-27.2024.8.15	FLAVIA BEZERRA MONTEIRO
000730-96.2024.8.15	GUSTAVO LINS MENEZES BRITO
000895-15.2024.8.15	YAGGO HAROLDO RODRIGUES OTON
000875-16.2024.8.15	MARIA EDUARDA MARTINS NUNES
000229-58.2024.8.15	MARIA DO SOCORRO BATISTA GOMES
000892-20.2024.8.15	MARILIA DE SOUZA DANTAS BARBOSA
000596-93.2024.8.15	MATHEUS BARBOSA CAVALCANTI
000363-61.2024.8.15	SILVÉRIA DE FARIAS CAVALCANTI GONZAGA
000569-41.2024.8.15	VERONICA PAULO DA SILVA

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
000820-43.2024.8.15	EVERTON EHRICH DE SOUSA

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 07 de AGOSTO de 2024. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.



PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA
DATA: 14/AGOSTO/2024 - A TER INÍCIO ÀS 14:00 HORAS

Informamos aos advogados, procuradores e defensores habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, que ficam submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB c/c §4º do art. 937 do CPC, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria do Tribunal Pleno – astple@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo, sem prejuízo de apresentação, de forma presencial, de requerimentos de preferência, para sustentação oral, até o início do julgamento, na forma do art. 183 do RITJ-PB.

PROCESSOS – ADM-E:

1º – RECURSO ADMINISTRATIVO nº 2020.100.024. (Originado do Processo nº 0804699-08.2003.815.000). RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **Recorrente:** Francisco Giovanni Saldanha Maia, Juiz de Direito (Adv. Ivandro Pacelli de Sousa Costa e Silva, OAB PB 13.862 e Yuma Vanini Novo Maia, OAB PB 24.974). **Recorrido:** Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. **Obs.: Averbou suspeição o Exmo. Sr. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (fl.3.904). (art. 40 do R.I.T.J.PB).**



PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA – DATA: 14/AGOSTO/2024 - A TER INÍCIO ÀS 14:00 HORAS

Informamos aos advogados, procuradores e defensores habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, que ficam submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB c/c §4º do art. 937 do CPC, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria do Tribunal Pleno – astple@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo, sem prejuízo de apresentação, de forma presencial, de requerimentos de preferência, para sustentação oral, até o início do julgamento, na forma do art. 183 do RITJ-PB.

PROCESSOS – ADM-E:

1º – RECURSO ADMINISTRATIVO nº 2020.100.024. (Originado do Processo nº 0804699-08.2003.815.000). RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **Recorrente:** Francisco Giovanni Saldanha Maia, Juiz de Direito (Adv. Ivandro Pacelli de Sousa Costa e Silva, OAB PB 13.862 e Yuma Vanini Novo Maia, OAB PB 24.974). **Recorrido:** Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. **Obs.: Averbou suspeição o Exmo. Sr. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (fl.3.904). (art. 40 do R.I.T.J.PB).**



PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA – DIA: 19/AGOSTO/2024 - A TER INÍCIO ÀS 9:00 HORAS

PROCESSOS – ADM-E:

1º – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2023.052.002. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: Entrega de Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Estado da Paraíba, na categoria de Alta Distinção, ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça BENEDITO GONÇALVES.



PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

PAUTA VIRTUAL DE JULGAMENTO - 28ª SESSÃO ORDINÁRIA
INÍCIO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 14 HORAS
TÉRMINO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS

A Presidência da Primeira Câmara Especializada Cível informa que, nos termos dos arts. 50-B e 50-C do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, com redação dada pela Resolução n. 06/2020, publicada no Diário da Justiça de 28 de fevereiro de 2020, nos casos de ausências e afastamentos de até 30 (trinta) dias dos Desembargadores para compor o quórum de julgamento, bem como para fins de cumprimento da técnica de julgamento não unânime, estão aptos às substituições e a tomarem assento no Colegiado ampliado, prioritariamente, os seguintes Desembargadores:

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
Des. José Ricardo Porto	Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Leandro dos Santos	Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão	Des. Aluizio Bezerra Filho



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024041804 PARTES: TJPB X SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA OBJETO: Contratação de Garantia para Appliance de Backup Dell EMC DataDomain DD6300, com suporte 24 x 7, abrangendo substituição de peças e componentes, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico (fls.453/568) e na Proposta de Preços (fls.578/611). INSTRUMENTO: Contrato TJPB nº 030/2024. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), conforme detalhamento e preços abaixo especificados:

LOTE ÚNICO*

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO/GARANTIA/FABRICANTE	QUANT	PRAZO (M)	VALOR (R\$)
1	Garantia para Appliance de Backup Dell EMC DataDomain DD6300, com suporte 24 x 7, abrangendo substituição de peças e componentes	PROSUPPORT PLUS	1	36	R\$ 378.000,00

PRAZOS: O prazo de vigência contratual será de até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos da lei 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, deste exercício, na dotação a seguir discriminada: Unidade Orçamentária – 05901 – Fundo Especial do Poder Judiciário; Função – 02 – Judiciária; Subfunção – 126 – Tecnologia da Informação; Programa – 5244 – Processo Judiciário; Projeto/Atividade – 6033/6034 – Segurança em Tecnologia – 1º e 2º Grau – Pessoa Jurídica; Natureza da Despesa – 33904000 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 76000 – Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciárias; 0 – Dotação Normal; 1 – Recursos do Exercício Corrente; 0 – CO Padrão. Reservas Orçamentárias nº 766/2024 e 767/2024. FUNDAMENTAÇÃO: Edital do Pregão Eletrônico nº 90008/2024 e Lei Federal nº 10520/2002. João Pessoa (PB), 06 de Agosto de 2024, datado e assinado eletronicamente. DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas	23526	DESEMBARGADOR	Brasília	13/08/24; 14/08/24; 15/08/24	REUNIÃO DE TRABALHO
Antônio Diniz Aires	23519	OFICIAL DE JUSTIÇA	Santa Luzia	01/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Carmén Lúcia Fonseca de Lucena	23545	SUPERVISOR	Campina Grande	15/08/24	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Cayo Marinho Alves	23403	REQUISITADO	Cachoeira dos Índios	24/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Gil Ramison Santos Evangelista de Castro	23532	CHEFE DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Pombal	06/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Harlean Romualdo de Oliveira	23544	REQUISITADO	Campina Grande	15/08/24	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
José Alberto Rodrigues da Silva	23541	REQUISITADO	Sapé	29/07/24; 30/07/24; 31/07/24; 01/08/24; 02/08/24	TRABALHO DESIGNADO
José Jackson Guimarães	23523	DIRETOR DE FÓRUM - NÍVEL I	Alagoinha	03/09/24; 04/09/24; 05/09/24; 06/09/24	ACUMULAÇÃO DE COMARCAS
José Jackson Guimarães	23524	DIRETOR DE FÓRUM - NÍVEL I	Alagoinha	17/09/24; 18/09/24; 19/09/24; 20/09/24	ACUMULAÇÃO DE COMARCAS
Mário Pereira de Albuquerque	23473	REQUISITADO	Belém	18/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Mário Pereira de Albuquerque	23474	REQUISITADO	Alagoinha	30/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Mário Pereira de Albuquerque	23492	REQUISITADO	Alagoa Grande; Sapé; Solânea	22/07/24; 23/07/24; 24/07/24; 25/07/24; 26/07/24; 27/07/24; 28/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Mário Pereira de Albuquerque	23536	REQUISITADO	Belém	02/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Ricardo de Queiroz Cavalcante	23527	OFICIAL DE JUSTIÇA	Camalaú; Pedra Lavrada	04/08/24; 05/08/24	TRABALHO DESIGNADO

Gabinete da Diretoria de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de agosto de 2024. **Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega** – Diretora de Economia e Finanças.



PJE

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 01) Conflito de Negativo de Competência nº 0814891-62.2024.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Suscitante: Juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Suscitado: Juiz da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital.Autor(s): Livramento Josefa da Silva.Promovido: CAGEPA.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).02) Agravo Interno nº 0800604-14.2023.8.15.7701.Oriundo do Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública Estadual.Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Agravado(s): Davi Anthony da Silva, menor representado por sua genitora Patrícia Leite Martins.Defensor Público: Marconi Chianca – OAB/PB 1.883.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).03) Agravo Interno nº 0812146-12.2024.8.15.0000.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande.Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Agravado(s): Joacil Rodrigues Francisco.Advogado(s): George Lucena B. de Lima - OAB/PB 9.362.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 04) Agravo Interno nº 0816586-85.2023.8.15.0000.Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Agravado(s): Murilo Bruno Cabral.Advogado(s): André Luiz Cavalcanti Cabral - OAB/PB 11.195.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 05) Agravo Interno nº 0812982-82.2024.815.0000.Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Agravante(s): R. K. F. D. S., representada por sua genitora Jaqueline Bruna Ferreira.Advogado(s): Thyago Brunno Paulino Coutinho Pereira - OAB/PB 21.742.Agravado(s): Evanildo Lacerda Coelho Pereira. Advogado(s): Maria Lucineide de Lacerda Santana - OAB/PB 11.662-B.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 06) Agravo Interno nº 0809954-11.2021.815.0001.Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Agravado(s): Allysson Andrew Cavalcanti Soares.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 07) Agravo Interno nº 0005979-77.2011.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital.Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Agravado(s): Adilson Figueiredo de Sales.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 08) Agravo Interno nº 0804628-68.2024.8.15.0000.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda da Capital.Agravante(s): Norsa Refrigerantes S/A.Advogado(s): Ivo de Oliveira Lima - OAB/PE 25.263.Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 09) Agravo Interno nº 0822871-76.2021.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Agravante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.Agravado(s): Jordanes Nunes de Almeida e outros.Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 10) Agravo Interno nº 0059589-04.2004.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital.Agravante(s): Prenor Prefabricados de Cimento do Nordeste Ltda.Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza OAB/PB 11.589.Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 11) Agravo Interno nº 0803338-18.2024.815.0000.Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital.Agravante(s): Unimed Natal.Advogado(s): Rodrigo Menezes da Costa Câmara - OAB/RN 4.909.Agravado(s): J. G. G. C., representado por sua genitora Ozana Guedes Cordeiro.Advogado(s): Rachel Franca Falcão Batista Dantas - OAB/PB 15.533.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 12) Agravo Interno nº 0813733-08.2020.8.15.0001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Agravado(s): Ana Paula Rodrigues Mascena.Advogado(s): Valberto Alves de Azevedo Filho – OAB/PB 11.477.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 13) Embargos de Declaração nº 0820427-88.2023.815.0000.Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Gustavo Silva D. Anunciação. Advogado(s): Cristiano Ribeiro Coutinho S. Dutra - OAB/PB 19.358. Embargado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Danilo de Sousa Motta.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 14) Embargos de Declaração nº 0823371-63.2023.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Ademir Vaz de Araújo. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguera – OAB/PB 6.003.Embargado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 15) Embargos de Declaração nº 0826823-81.2023.815.0000.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape.Embargante(s): M. I. R. C., repres. por sua genitora Aline Rosendo de Sousa. Advogado(s): José Ranael Santos da Silva – OAB/PB 22.787.Embargado(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico.Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto - OAB/PB 15.401.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 16) Embargos de Declaração nº 0800858-15.2023.8.15.0061.Oriundo da 2ª Vara Mista de Araruna.Embargante(s): Benedita Marinho do Nascimento.Advogado(s): Rodrigo de Lima Bezerra - OAB/PB 29.700.Embargado(s): Banco Bradesco Cartões S/A.Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 17) Embargos de Declaração nº 0800294-39.2023.8.15.0351.Oriundo da Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública Estadual.Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Embargado(s): Orivaldo José Vicente.Defensor Público: Marconi Chianca – OAB/PB 1.883.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 18) Embargos de Declaração nº 0801521-61.2023.815.0061. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna. Embargante(s): Francisco Januário. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400. Embargado(s): CONAFER – Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreend. Fami. Rurais do Brasil.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 19) Embargos de Declaração nº 0802331-36.2023.8.15.0061.Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Araruna.Embargante(s): Josenilson Moura Lima.Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Embargado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 20) Embargos de Declaração nº 0803308-10.2023.815.0261.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. Embargante(s): Edmilson Guedes da Silva. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400. Embargado(s): Banco C6 Consignado S/A. Advogado(s): Feliciano Lyra Moura – OAB/PB 21.714-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 21) Embargos de Declaração nº 0800277-95.2023.8.15.0191.Oriundo da Comarca de Soledade.Embargante(s): Agnaldo Abdias de Lima. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Embargado(s): Banco Pan S/A. Advogado(s): Feliciano Lyra Moura - OAB/PB 21.714-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 22) Embargos de Declaração nº 0008377-26.2013.815.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Embargado(s): Manoel Marivaldo Neves Berto – EPP.Advogado(s): Fabrício Montenegro de Moraes – OAB/PB 10.050.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).23) Embargos de Declaração nº 0844130-93.2022.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Embargado(s): Matheus Apolinário da Silva. Advogado(s): Roberto Kennedy Pereira Aguiar – OAB/PB 18.900.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 24) Embargos de Declaração nº 0809632-10.2018.8.15.2001.Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital.Embargante(s): Samara Lima de Vasconcelos.Advogado(s): Itaciara Lucena Cirne - OAB/PB 15.846. Embargado(s): Crefisa Créditos, Financiamentos e Investimentos S/A.Advogado(s): Daniel Amorin Assumpção Neves - OAB/SP 162.539.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 25) Embargos de Declaração nº 0800825-53.2022.8.15.2003.Oriundo da 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira Comarca da Capital.Embargante(s): AMIL Assistência Médica Internacional S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.Embargado(s): Joab Erick Evangelista Sena.Advogado(s): Cláudio Fernandes – OAB/PB 23.380.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 26) Embargos de Declaração nº 0841253-20.2021.815.2001.Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e outros. Embargado(s): Rivaldo Felinto Mota. Advogado(s): Rayanna Mota de Menezes - OAB/PB 16.069.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 27) Embargos de Declaração nº 0806038-80.2021.815.2001.Oriundo da 10ª Vara Mista da Comarca da Capital.Embargante(s): Fernando Eduardo Rabelo Dias.Advogado(s): Renata Rodrigues Tavares - OAB/PB 17.966.Embargado(s): Bradesco Saúde S/A.Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 28) Embargos de Declaração nº 0804944-57.2023.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista de Guarabira.Embargante(s): Marta Mirian Franclino da Silva. Advogado(s): John Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26712.Embargado(s): Banco Bradesco Companhia de Seguros.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 29) Embargos de Declaração nº 0800349-78.2024.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Embargante(s): Maria da Luz Maximiano da Silva. Advogado(s): Rafael Ramos Pereira – OAB/PB 31.201.Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Belchior– OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 30) Embargos de Declaração nº 0079234-34.2012.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital.Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Embargado(s): Julio Cesar Fontes Oliveira. Advogado(s): Oscar Gonçalves Coutinho - OAB/PB 13.552.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 31) Embargos de Declaração nº 0805247-41.2021.8.15.0731.Oriundo da 2ª Vara Mista de Cabedelo. Embargante(s): TC Materiais de Construção Ltda. e outros. Advogado(s): Eduardo Augusto Madruga de Figueiredo Filho – OAB/PB 16.026.Embargado(s): Mário Formiga Maciel Filho. Advogado(s): Cristofane Collaço Sobrinho – OAB/PB 24.790.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 32) Embargos de Declaração nº 0801603-50.2022.8.15.0151.Oriundo da Comarca de Conceição.Embargante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A.Advogado(s): Daniel Sebadelhe Aranha - OAB/PB 14.139.Embargado(s): Acimário Beserra de Oliveira.Advogado(s): Luana Vieira Pereira – OAB/SP 451.059.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 33) Embargos de Declaração nº 0028956-92.2013.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital.Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Embargado(s): Carvplast Indústria e Comércio de Plástico.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 34) Embargos de Declaração nº 0808917-44.2024.8.15.0000.Oriundo da Comarca de Solânea. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Embargado(s): José Carlos Baia dos Santos.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 35) Embargos de Declaração nº 0001700-97.2015.815.0161.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité. Embargante(s): Edvaldo Costa Gomes. Advogado(s): Bruno Lopes de Araújo – OAB/PB 7588-A. Embargado(s): Ministério Público Estadual.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 36) Embargos de Declaração nº 0844411-83.2021.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital. Embargante(s): Banco Votorantim S/A.Advogado(s): Carlos Henrique Martins Alves - OAB/RJ 95.258.Embargado(s): PROCON - Autarquia de Proteção de Defesa do Consumidor.Advogado(s): Demetrius Faustino de Sousa – OAB/PB 8.637.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 37) Embargos de Declaração nº 0041509-89.2004.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Danilo de Sousa Motta.Embargado(s): Ophbras Companhia Brasileira de Produtos Oftálmicos. Advogado(s): Leônidas Lima Bezerra – OAB/PB 5.309.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).38) Agravo de Instrumento nº 0804480-57.2024.8.15.0000.Oriundo da 4ª Vara Cível da Capital.Agravante(s): Edgley Domingues Bezerra.Advogado(s): Edgley Domingues Bezerra - OAB/PB 9.999.Agravado(s): Imagem Construções e Empreendimentos Ltda.Advogado(s): Martsung F. C. R. Alencar - OAB/PB 10.927.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).39) Agravo de Instrumento nº 0810286-73.2024.8.15.0000.Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital.Agravante(s): PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.Advogado(s): Glauber Paschoal Peixoto Santana - OAB/PB 29307-A.Agravado(s): Luis Augusto de Carvalho Neto.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).40) Agravo de Instrumento nº 0805407-23.2024.815.0000.Oriundo da Comarca de Areia.Agravante(s): Geraldo Baracho Filho e outros.Advogado(s): Lucélia Dias Medeiros de Azevedo - OAB/PB 11.845.Agravado(s): SICOOB CGRED - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empresários de Campina Grande e Região.Advogado(s): Danielly Lima Pessoa - OAB/PB 17.817.



RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).41) Agravo de Instrumento nº 0811010-77.2024.8.15.0000.Oriundo da 7ª Vara Cível de Campina Grande.Agravante(s): Francinaldo Xavier da Silva.Advogado(s): Alexsandro Correia de Oliveira - OAB/PB 27.022.Agravado(s): Itaucard.Advogado(s): Cristiane Belinati Garcia Lopes - OAB/PB 19.937-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).42) Agravo de Instrumento nº 0826027-90.2023.8.15.0000.Oriunda da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Agravante(s): José Rodrigues da Silva.Advogado(s): Claudemir Batista Henrique de Souza - OAB/PB 31.385.Agravado(s): Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A.Advogado(s): Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva - OAB/PB 23.664.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).43) Agravo de Instrumento nº 0805416-82.2024.8.15.0000.Oriundo da 16ª Vara Cível da Capital.Agravante(s): Banco Votorantim S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.Agravado(s): Otacilio Rocha de Mendonça Filho.Advogado(s): Rodrigo Gonçalves Oliveira - OAB/PB 17.259.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).44) Agravo de Instrumento nº 0827820-98.2022.815.0000.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Agravado(s): Valdilene dos Santos Frazão.Advogado(s): Rebecca Elen Azevedo de Moraes - OAB/PB 26.869.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).45) Agravo de Instrumento nº 0804869-42.2024.8.15.0000.Oriundo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Agravante(s): José Lopes da Silva.Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946.Agravado(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).46) Agravo de Instrumento nº 0806751-39.2024.815.0000.Oriundo da 6ª Vara Mista da Comarca de Sousa.Agravante(s): Unimed Fortaleza.Advogado(s): David Sombra Peixoto - OAB/PB 16.477.Agravado(s): A. R. M., repres. por sua genitora Maria Rodrigues de Moura Maciel.Advogado(s): Gabriela Freitas Diniz - OAB/PB 23.846.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 47) Remessa Necessária nº 0006634-10.2015.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Promovente(s): Gean Dillery Guedes Marcelino.Advogado(s): Alexandre G. Cezar Neves - OAB/ PB 14.640.Promovido(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 48) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0820592-30.2015.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.Apelado(s): Maria de Fátima Guedes Feitoza.Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 49) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0062628-57.2014.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.Apelado(s): Geraldo Cirino de Oliveira.Advogado(s): Denyson Fabião De Araujo Braga - OAB/PB 16.791.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 50) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0008116-90.2015.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): Delcilene de Lima Ramos.Advogado(s): Dibs Coutinho Rodrigues - OAB/PB 16.195.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 51) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800212-63.2019.8.15.0281.Oriundo da 3ª Vara Mista de Itabaiana.Apelante(s): Município de São Miguel de Taipú.Advogado(s): Josilene da Silva Sales - OAB/PB 21.112.Apelado(s): Josicleide Ferreira de Lima.Advogado(s): Roseno de Lima Sousa - OAB/PB 5.266.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 52) Apelação Cível nº 0800011-70.2022.815.0021.Oriundo da Comarca de Caaporã.Apelante(s): Josefa Gonçalves de Farias.Advogado(s): Oscar Stephano Gonçalves Coutinho - OAB/PB 13.552.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da Rocha Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 53) Apelações Cíveis nº 0800010-16.2022.815.0141.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha.1ªApelante(s): Francisca Resende da Silva.Advogado(s): Mizael Gadelha - OAB/RN 8.164. 2ªApelante(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci - OAB/PB 178.033-A.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 54) Apelação Cível nº 0800726-27.2023.8.15.7701.Oriundo do 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública Estadual. Apelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 55) Apelação Cível nº 0800485-47.2024.8.15.0061.Oriundo da 1ª Vara Mista de Araruna. Apelante(s): Maria de Fátima de Oliveira Silva. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Apelado(s): Banco Bradesco S.A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 56) Apelação Cível nº 0800819-81.2024.8.15.0061.Oriundo da 1ª Vara Mista de Araruna. Apelante(s): Apolônio Jerônimo Gomes. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 57) Apelação Cível nº 0808326-58.2023.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista de Guarabira. Apelante(s): Severino Alves da Silva.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Bradesco Companhia de Seguros S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 58) Apelação Cível nº 0801175-06.2023.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande.Apelante(s): Helena Germano dos Santos.Advogado(s): Geová da Silva Moura - OAB/PB 19.599.Apelado(s): Liberty Seguros S/A.Advogado(s): Francisco de Assis Lelis de Moura Junior - OAB/PE 23.289.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).59) Apelação Cível nº 0801406-18.2023.8.15.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha.Apelante(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.Apelado(s): Rafael Braz de Araújo.Advogado(s): Ewerton A. Coutinho Pereira - OAB/PB 25.124.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 60) Apelação Cível nº 0800175-12.2023.8.15.0761.Oriundo da Comarca de Gurinhém.Apelante(s): Rosanilda Carneiro de Lima.Advogado(s): José Tertuliano da Silva Guedes - OAB/PB 17.279.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 61) Apelação Cível nº 0801306-67.2023.8.15.0261.Oriundo da 2ª Vara Mista de Piancó.Apelante(s): INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, rep. por seu Procurador Reginaldo Pessoa Teixeira Lima.Apelado(s): Sebastião Rosado da Silva.Advogado(s): Silvana Paulino de Souza - OAB/PB 14.946

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 62) Apelação Cível nº 0840467-39.2022.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): Trans Kothe Transportes Rodoviários S/A.Advogado(s): Weverton Dias Alexandrino - OAB/GO 38.355.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 63) Apelação Cível nº 0844172-55.2016.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Odair José Pacheco de Moura.Advogado(s): Kaio César Alves Cordeiro - OAB/PB 16.959.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 64) Apelação Cível nº 0813750-73.2022.8.15.0001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Almir Zeca da Silva. Advogado(s): Gerson Rodrigues Dantas Neto - OAB/PB 19.514. Apelado(s): Município de Boa Vista. Advogado(s): Ênio Pereira de Araújo - OAB/PB 10.111.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 65) Apelação Cível nº 0002189-36.2014.8.15.0981.Oriundo da 2ª Vara Mista de Queimadas.Apelante(s): Ibama Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, rep. por seu Procurador, Fábio Gustavo Alves de Sá.Apelado(s): Comércio e Indústria Portal Madeiras Eireli - EPP.Advogado(s): Alex Richard Souza do Nascimento - OAB/PB 18.743.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 66) Apelação Cível nº 0851564-36.2022.8.15.2001.Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): AMIL Assistência Técnica Internacional S.A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.Apelado(s): Rayamara Rodrigues Nascimento.Advogado(s): Madson Douglas Xavier da Silva - OAB/PB 23.060.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 67) Apelação Cível nº 0814683-94.2021.815.2001.Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Capital.Apelante(s): INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, rep. por seu Procurador Ivens Sá de Castro Sousa.Apelado(s): Marileide Miguel da Silva.Advogado(s): Felipe Figueiredo Silva - OAB/PB 13.990.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 68) Apelação Cível nº 0800729-09.2021.815.0181.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 69) Apelação Cível nº 0800723-66.2017.815.0981.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas.Apelante(s): INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, rep. por seu Procurador Ivens Sá de Castro Sousa. Apelado(s): Agnaldo Teodósio de Souza.Advogado(s): Felipe Alcântara Ferreira Gusmão - OAB/PB 13.639.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 70) Apelações Cíveis nº 0070333-09.2014.8.15.2001.Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital.1ªApelante(s): Bertha Azevedo de Miranda.Advogado(s): Bárbara Campos Porto - OAB/PB 19.600. 2ªApelante(s): Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A.Advogado(s): Daniel Sebadelhe Aranha - OAB/PB 14.139.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 71) Apelação Cível nº 0806154-64.2022.8.15.0251.Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos.Apelante(s): Edila Pablizia Cavalcante Batista.Advogado(s): Breno Henrique Campos Nascimento - OAB/PE 49.207.Apelado(s): Município de Vista Serrana.Advogado(s): Vilson Lacerda Brasileiro - OAB/PB 4.201.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 72) Apelação Cível nº 0812662-39.2018.8.15.0001.Oriundo da 4ª Vara Cível de Campina Grande.Apelante(s): Alberto Aguiar Lacerda.Advogado(s): Rodrigo Araújo Reul - OAB/PB 13.864.Apelado(s): Toyota do Brasil Ltda.Advogado(s): Ricardo Santos de Almeida - OAB/BA 26.312.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).73) Apelação Cível nº 0000063-18.2010.8.15.0281.Oriundo da 3ª Vara Mista de Itabaiana.Apelante(s): José Antônio Batista.Advogado(s): Marcos Antônio Limeira - OAB/PB 4.394.Apelado(s): Município de São Miguel de Taipú.Advogado(s): José Luis de Sales - OAB/PB 9.351.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 74) Apelação Cível nº 0853537-02.2017.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Fernando Wesly Medeiros da Cunha.Advogado(s): Ana Paula Gouveia Fernandes - OAB/PB 20.222.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 75) Apelação Cível nº 0803438-91.2017.8.15.0331.Oriundo da 4ª Vara Mista de Santa Rita.Apelante(s): Vera Claudino Educação Superior Limitada - ME e Instituto Superior de Educação.Advogado(s): Paulo Sabino de Santana - OAB/PB 9.231.1ªApelado(s): Maria do Socorro Sousa Moraes.Advogado(s): Helen Cristina Tomaz Pereira - OAB/23.161.2ªApelado(s): Nico Antônio Bolama.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 76) Apelações Cíveis nº 0802126-35.2016.8.15.0131.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras.1ª Apelante(s): Ministério Público Estadual.2ª Apelante(s): Manoel Dantas Venceslau.Advogado(s): Rhalds da Silva Venceslau - OAB/PB 20.064.Apelado(s): os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 77) Apelação Cível nº 0800500-16.2024.8.15.0061.Oriundo da 1ª Vara Mista de Araruna.Apelante(s): Josefa Soares da Silva.Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 78) Apelação Cível nº 0801201-45.2022.8.15.2001.Oriundo da 15ª Vara Cível da Capital.Apelante(s): Otávio Gadelha Trocoli Filho.Advogado(s): José Eduardo Cunha Lima - OAB/PB 29.565.Apelado(s): Mobile2You Comércio e Serviços Ltda.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 79) Apelação Cível nº 0001286-19.2009.8.15.0191.Oriundo da Comarca de Soledade.Apelante(s): DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral, rep. por seu Procurador, Marcos Wendel Siqueira da Silva.Apelado(s): Pegmatitos do Nordeste Mineração Ltda.Advogado(s): Adeildo Coelho do Bonfim - OAB/PB 20.092.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 80) Apelação Cível nº 0807751-22.2022.815.0331.Oriundo da 2ª Vara Mista de Santa Rita.Apelante(s): Maria Odete Brito Cunha.Advogado(s): Oscar Stephano Gonçalves Coutinho - OAB/PB 13.552.Apelado(s): Bradesco Capitalização S.A.Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.



RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 81) Apelação Cível nº 0801249-45.2023.8.15.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha.Apelante(s): Severina Batista dos Santos.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco S.A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 82) Apelação Cível nº 0801639-31.2024.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Maria das Dores Tertuliano de Souza.Advogado(s): Johnathan de Souza Ribeiro - OAB/PB 20.331.Apelado(s): Banco Bradesco S.A.Advogado(s): José Almir da Rocha Mendes Júnior - OAB/RN 392A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 83) Apelação Cível nº 0801638-45.2023.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande.Apelante(s): Margarida Glicéria da Conceição.Advogado(s): Matheus Ferreira Silva - OAB/PB 23.385.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/CE 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 84) Apelação Cível nº 0820979-74.2017.815.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Antônio José Germóglcio.Advogado(s): Maria Gabriela Maia de O. Moraes - OAB/PB 28.811.1ªApelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.2ªApelado(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 85) Apelação Cível nº 0832502-78.2020.815.2001.Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Francisca Olindina de Abreu e Outros.Advogado(s): Anselmo Guedes de Castilho - OAB/PB 8.658.Apelado(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 86) Apelação Cível nº 0828132-27.2018.8.15.2001.Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico.Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e outros.Apelado(s): R.M.B.M, representado por sua genitora Livia Lobo de Britto Miranda.Advogado(s): Paulo de Assis Ferreira da Luz - OAB/PB 10.572.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 87) Apelação Cível nº 0800344-79.2024.8.15.0141.Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha.Apelante(s): Geralda Maria da Anunciação.Advogado(s): Joana Maria Maia de Azevedo - OAB/PB 21.133.Apelado(s): Banco Itaú BMG Consignado S/A.Advogado(s): Henrique José Parada Simão - OAB/SP 221.386.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 88) Apelação Cível nº 0801660-07.2024.815.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): José Francisco dos Santos Neto.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): BINCLUB Serviços de Administração e Programas de Fidelidade Ltda.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 89) Apelações Cíveis nº 0801272-77.2022.8.15.0051.Oriundo da 1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe.1ªApelante(s): Alfredo Braz e Maria de Fátima de S. Braz Araújo.Advogado(s): Aldina Maria Dantas de Souza - OAB/PB 26.785. 2ªApelante(s): Banco C6 Consignado S/A.Advogado(s): Feliciano Lyra Moura - OAB/PB 21.714-A.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 90) Apelação Cível nº 0801251-72.2023.815.0211.Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga.Apelante(s): Marilene Rodrigues.Advogado(s): Matheus Elpídio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Apelado(s): Secon Assessoria e Administração de Seguros Ltda.Advogado(s): Samuel Oliveira Maciel - OAB/MG 72.793.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 91) Apelação Cível nº 0801884-42.2024.815.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Pedro Martins da Silva.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Bradesco Capitalização S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/PB 29.671-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 92) Apelação Cível nº 0801247-34.2022.815.0061.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna.Apelante(s): Maria Laurentino da Silva.Advogado(s): Jonh Lenno Andrade da Silva - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 93) Apelação Cível nº 0802651-40.2023.8.15.0141.Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha.Apelante(s): Rita Oliveira da Silva.Advogado(s): Diego Martins Diniz - OAB/PB 19.185.Apelado(s): EAGLE Sociedade de Crédito Direto S.A.Advogado(s): Sofia Coelho Araújo - OAB/DF 40.407 e outros.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 94) Apelação Cível nº 0801295-81.2022.8.15.0161.Oriundo da 2ª Vara Mista de Cuité.Apelante(s): Cosmo Gomes dos Santos.Advogado(s): José Bezerra Cavalcanti - OAB/RN 15.726.1ª Apelado(s): SEBRASEG Clube de Benefícios Ltda.Advogado(s): Daniel Gerber - OAB/RS 39.879.2ª Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 95) Apelação Cível nº 0804869-75.2022.8.15.0141.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Lenira Severina de Oliveira.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Clubb Seguros Brasil S/A.Advogado(s): Pedro Torelly Bastos - OAB/PB 24.243.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 96) Apelações Cíveis nº 0801401-93.2023.8.15.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha.1ªApelante(s): Banco Bradesco Vida e Previdência S/A.Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira - OAB/PE 26.687.2ªApelante(s): Helena Nascimento Diniz.Advogado(s): John Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 97) Apelação Cível nº 0800527-27.2024.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Maria Neide dos Santos.Advogado(s): John Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 98) Apelação Cível nº 0807729-89.2023.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): José Manoel da Silva Segundo.Advogado(s): John Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 99) Apelações Cíveis nº 0803277-02.2024.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista de Guarabira.1ªApelante(s): Marcelo Ribeiro da Silva.Advogado(s): John Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.2ªApelante(s): Banco Bradesco S.A.Advogado(s): Karina de Almeida Batistucci - OAB/PB 178.033-A.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 100) Apelação Cível nº 0800316-28.2024.8.15.0201.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá.Apelante(s): Maria Francisca da Silva e

Silva.Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes - OAB/PB 11.523.Apelado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A.Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira - OAB/PB 21.740.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 101) Apelação Cível nº 0802515-83.2024.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista de Guarabira. Apelante(s): Severina Sales Soares. Advogado(s): John Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelada(s): Banco Bradesco S.A.Advogado(s): Karina de Almeida Batistucci - OAB/PB 178.033-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 102) Apelação Cível nº 0806937-64.2021.8.15.0001.Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Banco BMG S/A.Advogado(s): João Francisco Alves Rosa - OAB/PB 24.691-A.Apelado(s): Manuel dos Reis Paiva.Advogado(s): Cássio Lira dos Anjos - OAB/PB 25.157.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 103) Apelação Cível nº 0802628-71.2023.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista de Guarabira.Apelante(s): Raimundo Fideles de Oliveira.Advogado(s): Antônio Guedes Andrade Bisneto - OAB/PB 20.451.Apelado(s): Banco BMG S/A.Advogado(s): Fernando Moreira Drumond Teixeira - OAB/MG 108.112.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 104) Apelação Cível nº 0808159-53.2023.8.15.0371.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa.Apelante(s): Maria de Fátima dos Santos.Advogado(s): Thais Santos de Andrade - OAB/PB 28.950.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira - OAB/PB 21.740.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 105) Apelações Cíveis nº 0808118-56.2017.815.2001.Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Capital.1ªApelante(s): INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Ivens Sá de Castro Sousa.2ªApelante(s): Ana Cláudia Nunes de França.Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva - OAB/PB 4.007.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 106) Apelação Cível nº 0803065-77.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande.Apelante(s): Jailson Adelino dos Santos.Advogado(s): Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira - OAB/PB 17.073.Apelada(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira - OAB/PE 26.687.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 107) Apelação Cível nº 0800715-95.2022.8.15.0211.Oriundo da 3ª Vara Mista de Itaporanga.Apelante(s): Raimundo Pereira Nicolau.Advogado(s): Stanley Max Lacerda de Oliveira - OAB/PB 17.713.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).108) Apelação Cível nº 0814130-65.2023.8.15.0000.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): Beleza. Com Comércio de Produtos de Beleza e Serviços de Cabeleireiros Ltda.Advogado(s): Júlio César Goulart Lanes - OAB/PB 46.648-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 109) Apelação Cível nº 0830059-23.2021.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): Johnson Claydson de Albuquerque Diniz.Advogado(s): Valberto Alves de Azevedo Filho - OAB/PB 11.477.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).110) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0842434-95.2017.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.Apelado(s): Severino do Ramo de Paula.Advogado(s): Anaximandro de A. Siqueira Sousa - OAB/PB 13.312.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 111) Apelação Cível nº 0802543-35.2023.8.15.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha.Apelante(s): Eliane Bernardo Coutinho da Silva.Advogado(s): Fábio Williams Jaques dos Santos - OAB/PB 23.027.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira - OAB/PE 26.687.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 112) Apelação Cível nº 0802203-11.2022.8.15.0171.Oriundo da 1ª Vara da Mista da Comarca de Esperança.Apelante(s): Câmara Municipal de Montadas.Advogado(s): Marconi Acioli Sampaio - OAB/PB 23.879.Apelado(s): Ronaldo de Oliveira.Advogado(s): Márcio Sarmento Cavalcanti - OAB/PB 16.902.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 113) Apelação Cível nº 0008944-53.1996.8.15.2001.Oriundo da 10ª Vara Cível da Capital.Apelante(s): Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Pcg-Brasil Multicarteira.Advogado(s): Ricardo Jorge Rabelo Pimentel Beleza - OAB/PB 22.839-A.Apelado(s): Repson Com e Rep de Alimentos Ltda.Advogado(s): Roberto Fernando Vasconcelos Alves - OAB/PB 2.446.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 114) Apelação Cível nº 0809693-04.2023.8.15.0251.Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos.Apelante(s): Município de Patos, repr. por seu Procurador Alessandro Lacerda de Caldas.Apelado(s): Banco do Brasil S/A.Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/CE 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 115) Apelação Cível nº 0807856-11.2023.8.15.0251.Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos.Apelante(s): Município de Patos, repr. por seu Procurador Alessandro Lacerda de Caldas.Apelado(s): Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A.Advogado(s): Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva - OAB/PB 23.664.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 116) Apelação Cível nº 0800809-37.2024.815.0061.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna.Apelante(s): Ana Bento de Oliveira.Advogado(s): Matheus Elpídio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 117) Apelação Cível nº 0800752-47.2024.815.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): José Bento de Sousa.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 118) Apelação Cível nº 0803212-07.2024.815.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Valdete Hilário dos Santos.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Bradesco Vida e Previdência S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 119) Apelação Cível nº 0823284-89.2021.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Pablo Enrico Lemos Negri.Advogado(s): Priscila Marsicano Soares Negri - OAB/PB 14.234.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 120) Apelação Cível nº 0111076-



32.2012.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Severino Ferreira da Silva.Advogado(s): Francynaldo Jales Ataíde de Melo – OAB/PB 14.655.Apelado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Danilo de Sousa Motta.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 121) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0005837-05.2013.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital.1ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.2ªApelante(s): Tiago Aragão de Almeida e outro.Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 122) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0801077-16.2022.8.15.0141.Oriundo da 1ª Vara Mista de Catolé do Rocha.Apelante(s): Município de Jericó.Advogado(s): Neirrobbison de Souza Pedroza Junior - OAB/PB 21.444.Apelado(s): Juraci Odorico de Souza Junior.Advogado(s): Chacon Kennedy Vieira de Freitas – OAB/PB 26.408.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 123) Apelação Cível nº 0800275-95.2023.8.15.0201.Oriundo da 1ª Vara Mista de Ingá.Apelante(s): Edvan Tertuliano Pereira.Advogado(s): José Wilson da Silva Rocha - OAB/PB 21.004.Apelado(s): Central de Velórios A Viagem Eireli - ME.Advogado(s): Rayff Augusto Batista - OAB/PB 23.014.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 124) Apelações Cíveis nº 0012509-29.2013.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital.1ªApelante(s): CIA Brasileira de Distribuição.Advogado(s): Ricardo Malachias Ciconelo - OAB/SP 130.857. 2ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).125) Apelação Cível nº 0800394-40.2022.8.15.0541.Oriundo da Comarca de Pochinhos.Apelante(s): Município de Puxinanã.Advogado(s): Iago Rodrigues Leal Lima – OAB/PB 29.267.Apelado(s): Maria Verônica Cândido Sobrinho.Advogado(s): Luis Bruno Veloso Lucena – OAB/PB 9.821.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 126) Apelação Cível nº 0803257-61.2022.8.15.0381.Oriundo da 2ª Vara Mista de Itabaiana.Apelante(s): Município de JuripirangaAdvogado(s): Athos Henrique Dias de Alexandria - OAB/PB 26.583.Apelado(a): Paula Maria da Silva.Advogado(s): Egilson de Oliveira - OAB/PB 22.236.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 127) Apelação Cível nº 0801215-15.2021.8.15.0271.Oriundo da Comarca de Picuí.Apelante(s): Município de Pedra Lavrada, rep. por seu Procurador, Sávio Lacerda de Sousa.Apelado(a): Albeci Alves de Oliveira.Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva - OAB/PB 4.007.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 128) Apelação Cível nº 0801654-67.2023.8.15.0461.Oriundo da Comarca de Solânea.Apelante(s): Luciene Silva de Azevedo.Advogado(s): Maryjanne Macêdo Lucena de Medeiros - OAB/PB 17.508.Apelado(s): Município de Solanea.Advogado(s): Juliana Alencar Silva – OAB/PB 25.466.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 129) Apelação Cível nº 0807929-17.2022.8.15.0251.Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos.Apelante(s): Deivid Bezerra Nunes.Advogado(s): Erii Batista de Sá Neto - OAB/PB 24.914.1ªApelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.2ªApelado(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 130) Apelação Cível nº 0854867-97.2018.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital.1ªApelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.2ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): José George Costa Neves.Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 131) Apelação Cível nº 0840612-37.2018.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Joaquim Pereira dos Santos Neto.Advogado(s): Wallace Alencar Gomes - OAB/PB 24.739.1ªApelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.2ªApelado(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 132) Apelação Cível nº 0854189-53.2016.815.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): José Irenaldo de Oliveira Melo.Advogado(s): Dibs Coutinho Rodrigues – OAB/PB 16.195.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 133) Apelação Cível nº 0801576-95.2023.8.15.0001.Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): Anna Tamara Duarte Mariano.Advogado(s): Anna Tamara Duarte Mariano – OAB/PB 19.984.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 134) Apelação Cível nº 0001823-92.2014.8.15.0141.Oriundo da 3ª Vara Mista de Catolé do Rocha.Apelante(s): Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, rep. por seu Procurador, Fábio Gustavo Alves de Sá.Apelado(s): Juvenal de Souza Veras.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 135) Apelação Cível nº 0062808-73.2014.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Danilo de Sousa Motta.Apelado(s): Kaleb Verissimo Kopeski.Defensora Pública: Terezinha Alves Andrade de Moura – OAB/PB 2.414.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).136) Apelação Cível nº 0827395-19.2021.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.1ªApelado(s): Damião Dias Mota e outros.Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967.2ªApelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 137) Apelação Cível nº 0806112-14.2020.8.15.0371.Oriundo da 5ª Vara Mista de Sousa.Apelante(s): Município de Aparecida.Advogado(s): Jacinto Gomes de Sousa – OAB/PB 30.280.Apelado(s): Josineide da Silva Gabriel.Advogado(s): Maria Alexsandra Dantas Gonçalves Sena – OAB/PB 11.022.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 138) Conflito Negativo de Competência nº 0813622-85.2024.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital.Suscitante: Juízo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Suscitado: Juízo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 139) Agravo Interno nº 0802920-50.2021.8.15.0141.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita.Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Agravado(s): Laurinete Soares de Lima.Advogado(s): Priscila Sousa – OAB/PB 25.236.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 140) Agravo Interno nº 0845422-79.2023.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Agravante(s): Antônio Pereira dos Santos Filho.Advogado(s): Christinne Ramalho Brilhante – OAB/PB 15.300.Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 141) Agravo Interno nº 0805717-05.2023.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista de Guarabira.Agravante(s): Maria da Penha Silva.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Agravado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior – OAB/PB 26.671-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 142) Agravo Interno nº 0801350-39.2022.8.15.0191.Oriundo da Comarca de Soledade.Agravante(s): Maria de Lourdes Pereira Alves.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Agravado(s): Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL.Advogado(s): Eduardo Chalfin – OAB/PB 22.177-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 143) Agravo Interno nº 0802730-19.2023.8.15.0141.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha.Agravante(s): José Martins de Sousa.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Agravado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior – OAB/PB 26.671-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 144) Agravo Interno nº 0807767-50.2022.8.15.0371.Oriundo da 5ª Vara Mista de Sousa.Agravante(s): Heleno Gadelha Costa.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Agravado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior – OAB/PB 26.671-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 145) Agravo Interno nº 0800565-28.2020.8.15.0521.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha.Agravante(s): Banco Itau Consignado S/A.Advogado(s): Eny Bittencourt – OAB/BA 29.442.Agravado(s): Adailton Ferreira da Silva.Advogado(s): Ana Flávia Lima da R. B. Grangeiro – OAB/PB 24.826.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 146) Agravo Interno nº 0801305-65.2021.8.15.2003.Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital.Agravante(s): Francisca Bezerra Gomes.Advogado(s): Vania Lúcia de Salles Carneiro – OAB/PB 19.126.Agravado(s): Banco Mercantil do Brasil S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).147) Agravo Interno nº 0824475-43.2019.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Agravado(s): Ronaldo José Amorim Rozendo.Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 148) Agravo Interno nº 0844543-48.2018.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Agravado(s): Rita de Cassia Pinho Trocoli.Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 149) Agravo Interno nº 0024165-32.2003.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital.Agravante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Danilo de Sousa Motta.Agravado(s): Comercial Três Rios Ltda.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 150) Agravo Interno nº 0010128-77.2015.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Agravante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.Agravado(s): Marcus Marconi Torres de Lima.Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 151) Agravo Interno nº 0838264-17.2016.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Agravante(s): José Silvestre da Silva.Advogado(s): Valberto Alves de Azevedo Filho – OAB/PB 11.477.Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 152) Agravos Internos nº 0860119-18.2017.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital.1ªAgravante(s): Edilson Pereira da Silva.Advogado(s): Valberto Alves de Azevedo Filho – OAB/PB 11.477.2ªAgravante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.1ªAgravado(s): Os mesmos.2ªAgravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 153) Agravo Interno nº 0127281-39.2012.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Agravante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.Agravado(s): Márcio Alexandre Barbosa da Silva.Advogado(s): Jesseana de Araújo Rocha – OAB/PB 17.417.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 154) Agravo Interno nº 0043876-76.2010.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Agravante(s): Jorge Marcos Ribeiro Silva.Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946.Agravado(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 155) Agravo Interno nº 0836066-70.2017.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Agravado(s): José Honório da Silva.Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim – OAB/PB 11.967.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 156) Agravo Interno nº 0839981-59.2019.8.15.2001.Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital.Agravante(s): Marcos Henrique Firmino Costa.Advogado(s): Emmanuel Willamy Vicente Leite e Silva Cavalcanti – OAB/PB 17.904.Agravado(s): SEPA - Sociedade Educacional da Paraíba Ltda, Universidade Pitágoras Unopar, Yduqs Educacional Ltda. Advogado(s): Álvaro Luiz da Costa Fernandes - OAB/PB 30.447-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).157) Agravo Interno nº 0001018-54.2015.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Agravado(s): Demétrio de Albuquerque Melo Júnior.Advogado(s): Alexandre G. Cezar Neves - OAB/PB 14.640.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).158) Agravos Internos nº 0830610-76.2016.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.1ªAgravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.2ªAgravante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.Agravado(s): Carlos Alberto de Andrade Pascoal.Advogado(s): Alexandre G. Cezar Neves - OAB/PB 14.640.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 159) Agravo Interno nº 0066823-56.2012.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Agravante(s): PbPrev – Paraíba



Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.Agravado(s): José Fernandes de Araújo. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 160) Agravado Interno nº 0812291-94.2015.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Agravante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.Agravado(s): João Carlos Costa. Advogado(s): Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 161) Agravado Interno nº 0827256-72.2018.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Agravante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.Agravado(s): Antônio Alves da Silva. Advogado(s): Tayenne Kamila Cândido Rocha - OAB/PB 24.145.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 162) Agravado Interno nº 0015844-85.2015.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Agravante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.1ªAgravado(s): João Fideles Batista Filho. Advogado(s): Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960.2ªAgravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 163) Agravado Interno nº 0820276-17.2015.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Agravante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.1ªAgravado(s): José João de Oliveira. Advogado(s): Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960.2ªAgravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 164) Embargos de Declaração nº 0801847-56.2023.8.15.0211.Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga. Embargante(s): Creusa Euflausino. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400. Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/CE 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 165) Embargos de Declaração nº 0801694-73.2022.8.15.0141.Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Catolô do Rocha. Embargante(s): Damiana Maria de Freitas. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712. Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 166) Embargos de Declaração nº 0801725-87.2023.8.15.0261.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. Embargante(s): Maria Possidônia da Silva. Advogado(s): Victor Hugo Trajano R. Alves - OAB/PB 28.729. Embargado(s): Bradesco Capitalização S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 167) Embargos de Declaração nº 0803980-30.2023.8.15.2003.Oriundo da 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): João Francisco Alves Rosa – OAB/PB 24.691-A. Embargado(s): José Francisco de Souza Filho. Advogado(s): Rafael Alves Pereira - OAB/PB 31.850.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 168) Embargos de Declaração nº 0800408-41.2024.8.15.0351.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé. Embargante(s): Genival Francisco Rodrigues. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400. Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 169) Embargos de Declaração nº 0800895-10.2023.8.15.0201.Oriundo da 2ª Vara Mista de Ingá. 1ª Embargante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255. 2ª Embargante(s): José Vicente da Silva Neto. Advogado(s): Gustavo do Nascimento Leite – OAB/PB 27.977. Embargado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 170) Embargos de Declaração nº 0001826-25.2016.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Embargado(s): Gleiby Charles Araujo de Lima e outros. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim – OAB/PB 11.967.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 171) Embargos de Declaração nº 0837419-72.2022.8.15.2001.Oriundo da Comarca de Serra Branca. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Embargado(s): Maria Eleonora Guimarães Lima. Advogado(s): Lúcia Silva de Andrade - OAB/PB 23.193.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 172) Embargos de Declaração nº 0801131-21.2023.8.15.0731.Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Embargante(s): Luciano Walter Lira dos Santos Lima. Advogado(s): André Ferreira Chaves – OAB/PB 24.871. Embargado(s): Moacyr Esteves Alves Júnior. Advogado(s): Deusa Vania Pina dos Santos – OAB/SP 344.951.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 173) Embargos de Declaração nº 0826256-50.2023.8.15.0000.Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Dalliana Waleska F. de Pinho – OAB/PB 11.224. Embargado(s): Marcelo Sampaio Falcão e outros. Advogado(s): Fábio de Lucena Falcão – OAB/PB 13.525.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 174) Embargos de Declaração nº 0825678-24.2022.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Embargado(s): Elzinetes Neves Santos. Advogado(s): Caio Serrano Queiroz de Oliveira Lima - OAB/PB 23.098.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 175) Embargos de Declaração nº 0820271-37.2022.8.15.0000.Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Daniella Ronconi. Advogado(s): Valdisio Vasconcelos de Lacerda Filho – OAB/PB 11.453. Embargado(s): Eliane Tavares Pinto. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 176) Embargos de Declaração nº 0856087-96.2019.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Claro S/A. Advogado(s): Paula Maltz Nahon – OAB/RS 51.657. Embargado(s): Gabriela Nóbrega Morimitsu. Advogado(s): Necita Rosa Maia Lacerda – OAB/PB 21.974. Interessado: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda. Advogado(s): Celso de Faria Monteiro – OAB/SP 138.436.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 177) Embargos de Declaração nº 0812535-13.2021.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Embargante(s): Chainy Confeções e Comércio Ltda. Advogado(s): Rodrigo Ribas Valença – OAB/PE 26.533. Embargado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 178) Embargos de Declaração nº 0800271-88.2023.8.15.0191.Oriundo da Comarca de Soledade. Embargante(s): Agnaldo Abdias de Lima. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712. Embargado(s): Banco Bradesco S/A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 179) Embargos de Declaração nº 0805523-29.2024.8.15.0000.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Embargante(s): Josinaldo Ananias Pereira. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim – OAB/PB 11.967. Embargado(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 180) Agravado de Instrumento nº 0814768-64.2024.8.15.0000.Oriundo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Agravado(s): Vilma Bezerra de Aquino. Advogado(s): Fabrício Montenegro de Moraes – OAB/PB 10.050.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 181) Agravado de Instrumento nº 0806653-54.2024.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Monteiro. Agravante(s): Município de Monteiro. Advogado(s): Sérgio Petrônio Bezerra de Aquino – OAB/PB 5.368. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 182) Agravado de Instrumento nº 0817313-10.2024.8.15.0000.Oriundo da Comarca de Água Branca. Agravante(s): Érica Rayana Ramos da Silva. Advogado(s): Antônio Galdino Neto – OAB/PB 30.138. Agravado(s): José Erinaldo Carlos de Lima.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 183) Agravado de Instrumento nº 0813747-53.2024.8.15.0000.Oriundo da Comarca de Jacaraú. Agravante(s): Maria da Paz Isidoro da Silva. Advogado(s): Mateus Vagner Moura de Sousa - OAB/PB 29.755. Agravado(s): Bradesco Vida e Previdência S/A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 184) Agravado de Instrumento nº 0806473-72.2023.8.15.0000.Oriundo da 5ª Vara Mista de Sousa. Agravante(s): Maria Goreth Beserra Macário. Advogado(s): Danielle Cristina Oliveira Figueiredo Prete Almeida - OAB/PB 30.132. Agravado(s): Município de Sousa, representado por seu Procurador Sydcley Batista de Oliveira.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 185) Agravado de Instrumento nº 0811554-65.2024.8.15.0000.Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Agravante(s): Vinícius Lamark Lacerda Santos. Advogado(s): Caio Matheus Lacerda Ramalho – OAB/PB 26.809. Agravado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva - OAB/PB 23.664.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 186) Agravado de Instrumento nº 0807133-32.2024.8.15.0000.Oriundo da 9ª Vara Cível de Campina Grande. Agravante(s): Via Luz Iluminação Ltda. Advogado(s): Jonabio Barbosa dos Santos - OAB/PB 9.897. Agravado(s): Francisco de Assis Veras, sucedido por Lígia Lisboa Veras e outros. Advogado(s): José Dannilo Estrela de Oliveira - OAB/PB 19.342.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 187) Agravado de Instrumento nº 0814362-43.2024.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna. Agravante(s): Walmir Andrade Araújo. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400. Agravado(s): Banco Bradesco S/A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 188) Agravado de Instrumento nº 0816614-19.2024.8.15.0000.Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Agravado(s): Guozong JI e Guozong JI - ME. Defensor Público: Marconi Chianca – OAB/PB 1.883.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 189) Agravado de Instrumento nº 0808594-39.2024.8.15.0000.Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Zuleide Ermira de Souza. Advogado(s): José Liberalino da Nóbrega – OAB/PB 1.019. Agravado(s): Imperial Construções Ltda. Advogado(s): Ailton Nunes Melo Filho – OAB/PB 13.942.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 190) Remessa Necessária nº 0802150-62.2021.8.15.0301.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal. Promovente(s): Jonas Araújo dos Santos. Advogado(s): Admilson Leite de Almeida Júnior – OAB/PB 11.211. Promovido(s): Município de Pombal. Advogado(s): Rafael Silva Linhares – OAB/PB 25.524.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 191) Remessa Necessária nº 0835126-66.2021.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital. Promovente(s): Ramilton Sobral Cordeiro de Moraes. Advogado(s): Juliana Pedrosa Tavares Dariva – OAB/PB 16.809. Promovido(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 192) Remessa Necessária nº 0801689-57.2024.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Promovente(s): Josefa Celiane Ponciano de Trindade. Advogado(s): Alexandre Marques da Silva – OAB/PB 27.049. Promovido(s): Município de Pilões. Advogado(s): Adilson Alves da Costa - OAB/PB 18.400.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 193) Apelação Cível nº 0801537-09.2024.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Manoel Francisco da Silva. Advogado(s): Antônio Guedes de Andrade Bisneto – OAB/PB 20.451. Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira – OAB/PE 26.687.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 194) Apelações Cíveis nº 0833494-10.2018.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1ª Apelante(s): Martha Andrade da Silva. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6.003. 2ª Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 195) Apelação Cível nº 0808101-49.2019.8.15.2001.Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Eliezer da Silva Pessanha. Advogado(s): Venâncio Viana de Medeiros Neto – OAB/PB 13.872. Apelado(s): Leila Madian de Sousa Brandão e Josemar Silveira. Advogado(s): Maria José Lucena de Medeiros – OAB/PB 3.928.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 196) Apelação Cível nº 0802246-50.2023.8.15.0061.Oriundo da 2ª Vara Mista de Araruna. Apelante(s): Edilene Félix de Moura. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400. Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 197) Apelação Cível nº 0801015-79.2024.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista de Guarabira. Apelante(s): José João de Araújo. Advogado(s): Raissa Victória Cavalcante de Oliveira - OAB/PB 25.231. Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 198) Apelação Cível nº 0861100-81.2016.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante(s): Leonardo Padilha de Castro e outros. Advogado(s): Leonardo Padilha de Castro – OAB/PB 18.301. Apelado(s): Maria Madalena Padilha de Castro. Advogado(s): Lídia de Freitas Sousa – OAB/PB 10.919.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 199) Apelação Cível nº 0812689-65.2020.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): Rodrigo Vasconcelos



Santos.Advogado(s): Sara Barros Monteiro de Carvalho – OAB/PB 20.914.Apelado(s): Detran – Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba.Advogado(s): Simão Pedro do Ó Porfírio – OAB/PB 17.208.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 200) Apelação Cível nº 0828505-19.2022.8.15.2001.Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico.Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e outros.Apelado(s): Maria Evanice Costa Marcolino Gomes.Advogado(s): David Jesus de Castro – OAB/PB 22.293.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).201) Apelação Cível nº 0800335-60.2022.8.15.0021.Oriundo da Comarca de Caaporã.Apelante(s): Cleonice Maria da Silva Lira.Advogado(s): Gustavo do Nascimento Leite – OAB/PB 27.977.Apelado(s): Bradesco Companhia de Seguros S/A.Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/CE 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 202) Apelação Cível nº 0801992-71.2024.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Severino Ferreira.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco S.A.Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 203) Apelação Cível nº 0801655-52.2023.8.15.0461.Oriundo da Comarca de Solânea.Apelante(s): Antônio Pereira da Silva.Advogado(s): Emerson Targino Carneiro de Araújo – OAB/PB 30.216.Apelado(s): Banco do Brasil S.A.Advogado(s): David Sombra Peixoto – OAB/CE 16.477.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 204) Apelação Cível nº 0803879-78.2023.8.15.0261.Oriundo da 1ª Vara Mista de Piancó.Apelante(s): Banco Pan S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.Apelado(s): Maria de Lourdes de Souza Silva.Advogado(s): Thassilo Leitão de Figueiredo Nóbrega – OAB/PB 17.645.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 205) Apelação Cível nº 0801568-27.2023.8.15.0581.Oriundo da Comarca de Rio Tinto. Apelante(s): Severino de Araújo. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 206) Apelação Cível nº 0801674-97.2023.8.15.0351.Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante(s): Banco Daycoval S/A. Advogado(s): Marina Bastos da Porciúncula Benghi -OAB/PB 32.505-A. Apelado(s): Marlene Olíndina do Régo. Advogado(s): Daniele de Sousa Rodrigues – OAB/PB 15.771.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 207) Apelação Cível (Reanálise) nº 0802126-35.2023.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Antônia Bento Ferreira.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco Cartões S/A.Advogado(s): José Almir da Rocha Mendes Júnior - OAB/RN 392-A..

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).208) Apelações Cíveis nº 0801658-41.2023.8.15.0191.Oriundo da Comarca de Soledade.1ªApelante(s): Matilde Maria Ramos da Silva.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.2ªApelante(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 209) Apelação Cível nº 0803939-69.2023.8.15.2001.Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Capital.Apelante(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Andrei Lapa de Barros Correia. Apelado(s): José Sebastião Pereira.Advogado(s): Wellys Márcio de Oliveira – OAB/PB 19.458.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).210) Apelações Cíveis nº 0801523-31.2023.8.15.0061.Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Araruna.1ªApelante(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.2ªApelante(s): Francisco Januário.Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).211) Apelação Cível nº 0871374-02.2019.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): Marcone Gomes de Oliveira.Advogado(s): Daniel Alisson Gomes da Silva - OAB/PB 25.873.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 212) Apelação Cível nº 0801648-90.2024.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Severino Felix da Silva.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 213) Apelação Cível (Reanálise) nº 0843452-20.2018.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Thyago Rodrigo de Lima.Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237.Apelado(s): Banco Votorantim S/A.Advogado(s): João Francisco Alves Rosa – OAB/PB 24.691-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 214) Apelação Cível nº 0802027-02.2021.8.15.2003.Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital.Apelante(s): GEAP – Fundação de Seguridade Social.Advogado(s): Gabriel Albanese Diniz de Araújo - OAB/DF 20.334.Apelado(s): B. L. B. F. P., representada por sua genitora, Érica Cristina Brito Fernandes Pessoa.Advogado(s): Gabriella Freitas Diniz - OAB/PB 23.846.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).215) Apelação Cível nº 0801018-34.2024.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Magnólia Moreira do Nascimento Silva.Advogado(s): Adailson Alves de Sousa - OAB/PB 25.591.Apelado(s): Banco BMG S/A.Advogado(s): Fábio Frasato Caires - OAB/PB 20.461-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).216) Apelação Cível nº 0804550-05.2021.8.15.0251.Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Patos.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): MERM Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.Advogado(s): Ana Valeska de Figueiredo Malheiro – OAB/PB 25.051.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).217) Apelação Cível nº 0801329-02.2017.8.15.0171.Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Esperança.Apelante(s): Janete Venâncio da Rocha.Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007.Apelado(s): Município de Esperança.Advogado(s): Paulo Roberto Vanderlei Rebelo Filho – OAB/PB 12.225.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).218) Apelação Cível nº 0847139-97.2021.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): F & C Participações e Administração Ltda.Advogado(s): Antônio Brito Dias Júnior – OAB/PB 8.386.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 219) Apelação Cível nº 0802042-

81.2023.8.15.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha.Apelante(s): Severina da Silva Fernandes.Advogado(s): Rafaela Gomes Andrade da Silva - OAB/PB 30.630.Apelado(s): Bradescard S/A.Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/CE 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 220) Apelação Cível nº 0857868-27.2017.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Fábica Fernandes Ramalho.Advogado(s): Hermann César de Castro Pacifico – OAB/PB 6.072.1ªApelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.2ªApelado(s): Detran – Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba.Advogado(s): Simão Pedro do Ó Porfírio – OAB/PB 17.208.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 221) Apelação Cível nº 0802243-25.2021.8.15.0301.Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Pombal.Apelante(s): Eraldo de Alencar Dantas.Advogado(s): Jordão de Sousa Martins – OAB/PB 16.367.Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A.Advogado(s): Carlos Edgar Andrade Leite – OAB/PB 28.493-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 222) Apelação Cível nº 0801116-91.2021.8.15.0191.Oriundo da Comarca de Soledade.Apelante(s): Maria Lindaci Alves de Oliveira Sousa.Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007.Apelado(s): Banco Daycoval S/A.Advogado(s): Marina Bastos da Porciúncula Benghi - OAB/PB 32.505-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 223) Apelações Cíveis nº 0803972-48.2020.8.15.0131.Oriundo da 4ª Vara Mista de Cajazeiras.1ªApelante(s): Fábio Márcio Goiana de Freitas.Advogado(s): Kallyandra Correia Barreto Abrantes - OAB/PB 21.246. 2ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 224) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0846914-53.2016.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): Joab Fernando Vasconcelos.Advogado(s): Pâmela Cavalcanti de Castro - OAB/PB 16.129.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 225) Apelação Cível nº 0800669-22.2023.8.15.0551.Oriundo da Comarca de Remígio. Apelante(s): Cristiana da Costa. Advogado(s): Rossandro Fernandes dos Santos – OAB/PB 29.854.Apelado(s): Banco Agibank S.A. Advogado(s): Eugênio Costa Ferreira de Melo – OAB/MG 103.082.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 226) Apelações Cíveis nº 0801490-41.2023.8.15.0061.Oriundo da 2ª Vara Mista de Araruna.1ªApelante(s): Banco do Brasil S/A.Advogado(s): Giza Helena Coelho - OAB/SP 166.349.2ªApelante(s): Gilvan Targino da Silva.Advogado(s): Rodrigo de Lima Bezerra – OAB/PB 29.700.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 227) Apelação Cível nº 0839224-94.2021.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Construtora Mashia Ltda.Advogado(s): Petrucio Santos De Almeida – OAB/PB 19.539.Apelado(s): Dulce Maria Honorati Ferreira Gadelha Mendes.Advogado(s): Marília Figueiredo Burity – OAB/PB 8.250.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 228) Apelações Cíveis nº 0825187-04.2017.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.1ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.2ªApelante(s): Davison Moreira Garcia.Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 229) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0836535-53.2016.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Geraldo da Silva Florêncio.Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 230) Apelação Cível nº 0803153-97.2016.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): Jesse Rodrigues da Rocha.Advogado(s): Jesseana de Araújo Rocha – OAB/PB 17.417.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 231) Apelação Cível nº 0816600-66.2023.8.15.0001.Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Isabel Cristina Alves Medeiros.Advogado(s): Carolina Rocha Botti, OAB/PB 29.306-A.Apelado(s): Ativos S/A Securitizadora de Créditos Financeiros.Advogado(s): Marcos Déllis Ribeiro Rodrigues – OAB/PB 5.553.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 232) Apelações Cíveis nº 0809870-58.2020.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.1ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.2ªApelante(s): Manoel dos Santos Neto.Advogado(s): Romeica Teixeira Gonçalves – OAB/PB 23.256.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 233) Apelações Cíveis nº 0836184-17.2015.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.1ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.2ªApelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.3ªApelante(s): Erasmo de Sousa Filho.Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 234) Apelação Cível nº 0802191-77.2023.8.15.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha.Apelante(s): Maria Suevia de Paiva Cruz.Advogado(s): Matheus Ferreira Silva - OAB/PB 23.385.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 235) Apelação Cível nº 0822206-60.2021.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): Maria Magaly Gomes de Medeiros.Advogado(s): Landoaldo Falcão de Sousa Neto – OAB/PB 13.544.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 236) Apelação Cível nº 0802736-09.2022.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): Emerson Antônio da Silva.Advogado(s): Jobson Ribeiro da Silva - OAB/PB 23.407.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 237) Apelação Cível nº 0804280-75.2020.8.15.0231.Oriundo da 2ª Vara Mista de Mamanguape.Apelante(s): Lindemberg Alves dos Santos Silva.Advogado(s): Flávio Maximino da Silva Serafim - OAB/PB 25.957.Apelado(s): Mariza Anselmo da Silva.Advogado(s): José Ranael Santos da Silva - OAB/PB 22.787.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 238) Apelação Cível nº 0837357-95.2023.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Therocia Brandão Cavalcanti.Advogado(s): Raí Accioly Pimentel - OAB/PB 23.949.Apelado(s): Banco do Brasil S/A.Advogado(s): Francisco Heliomar de Macedo Júnior – OAB/PB 26.915-B.



RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 239) Apelação Cível nº 0802487-05.2021.8.15.0381.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana.Apelante(s): Cleiton Pereira Ribeiro.Advogado(s): Carolina Rocha Botti – OAB/PB 29.306-A.Apelado(s): Sky Brasil Serviços Ltda.Advogado(s): Denner B. Mascarenhas Barbosa - OAB/PB 26.454-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 240) Apelação Cível nº 0804073-60.2022.8.15.0731.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo.Apelante(s): Ednaldo de Santana Silva.Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes - OAB/PB 11.523.Apelado(s): Banco Itaú S/A.Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 241) Apelação Cível nº 0802753-38.2022.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande.Apelante(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A.Apelado(s): Inácia Ramos do Nascimento. Advogado(s): Matheus Ferreira Silva - OAB/PB 23.385.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 242) Apelações Cíveis nº 0802965-26.2024.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.1ªApelante(s): Terezinha dos Santos Galdino.Advogado(s): Rafael Ramos Pereira - OAB/PB 31.201. 2ªApelante(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira OAB/PE 26.687.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 243) Apelação Cível nº 0883623-82.2019.8.15.2001.Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Bruno Leite Beltrão.Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho – OAB/PB 22.899.Apelado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento.Advogado(s): João Francisco Alves Rosa – OAB/PB 24.691-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 244) Apelação Cível nº 0841617-60.2019.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Paulo Roberto Martins.Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791.Apelado(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 245) Apelação Cível nº 0853474-40.2018.8.15.2001.Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Capital.Apelante(s): Marcos Antônio Cortes Filho.Advogado(s): Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcelos – OAB/PB 12.378.Apelado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 246) Apelação Cível nº 0806098-92.2017.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Edilson Luiz da Silva.Advogado(s): Wagner Veloso Martins – OAB/PB 25.053-A.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 247) Apelação Cível nº 0807169-34.2023.8.15.0251.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos.Apelante(s): Município de São José de Espinharas.Advogado(s): Héber Tiburtino Leite – OAB/PB 13.675.Apelado(s): Alocar Locadora de Veículos Ltda.Advogado(s): Ted Pontes - OAB/CE 26.581.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 248) Apelação Cível nº 0835503-13.2016.8.15.2001.Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil.Advogado(s): Nildeval Chianca Rodrigues Júnior – OAB/PB 12.765.Apelado(s): E. G. V. F representado por sua Genitora Cristiana Pereira Diniz Vidal.Advogado(s): Evanes Bezerra de Queiroz – OAB/PB 13.759.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 249) Apelações Cíveis nº 0815429-11.2022.8.15.0001.Oriundo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.1ªApelante(s): Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos S/A.Advogado(s): Edineia Santos Dias - OAB/SP 197.358. 2ªApelante(s): Município de Campina Grande, representado por seu Procurador Oto de Oliveira Caju.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 250) Apelação Cível nº 0838186-62.2023.8.15.0001.Oriundo da Vara de Feitos Especiais de Campina Grande.Apelante(s): Danilo Costa Silva.Advogado(s): Aurília Antônia Lima Nunes – OAB/PB 20.557.Apelado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 251) Apelação Cível nº 0802890-20.2023.8.15.0731.Oriundo da 3ª Vara Mista de Cabedelo.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): ALESAT Combustíveis S/A.Advogado(s): Thiago Milet Cavalcanti Ferreira - OAB/PE 28.007.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 252) Apelações Cíveis nº 0825786-06.2018.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital.1ªApelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.2ªApelante(s): Alexandre Cesar da Rocha Cunha.Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 253) Apelação Cível nº 0803040-36.2021.8.15.2003.Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital.Apelante(s): Brisas do Mar Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.Advogado(s): Sérgio Sousa da Costa – OAB/PB 18.323.Apelado(s): Irlei Vieira Peixoto. Advogado(s): Luiz Ronaldo Pereira Ribeiro Junior – OAB/PB 22.910.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 254) Agravo Interno nº 0800171-04.2024.8.15.0061.Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Araruna. Agravante(s): Francisca Bezerra de Lima. Advogado(s): Gustavo do Nascimento Leite – OAB/PB 27.977.Agravado(s): Banco Bradesco S.A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 255) Agravo Interno nº 0842283-22.2023.8.15.2001.Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): CENESUP Centro Nacional de Ensino Superior Ltda. Advogado(s): Leonardo M. Duque de Souza - OAB/PE 20.769.Agravado(s): Vanessa Abrantes Fernandes. Advogado(s): Daniel Abrantes Cavalcante - OAB/PB 31.268.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 256) Embargos de Declaração nº 0803435-20.2021.8.15.0001.Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Fernando Cândido de Melo e Maria Edileuza Ribeiro de Melo. Advogado(s): Saulo Medeiros da Costa Silva – OAB/PB 13.657.Embargado(s): Gilson Carneiro Leal e Celi de Lourdes Simplício Carneiro. Advogado(s): Gilson Guedes Rodrigues - OAB/PB 8.356.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 257) Embargos de Declaração nº 0804133-40.2021.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital. Embargante(s): João Paulo Pereira de Oliveira. Advogado(s): Lincoln Henrique da Silva - OAB/PB 27.911.Embargado(s): Inês Alves Neta. Advogado(s): Zilma de Vasconcelos Barros – OAB/PB 8.836.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.258) Embargos de Declaração nº 0808243-42.2023.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Embargante(s): Severina Soares

Costa.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Embargado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.259) Embargos de Declaração nº 0800923-61.2023.8.15.0141.Oriundo da 1ª Vara Mista de Catolé do Rocha.Embargante(s): Banco Daycoval S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.Embargado(s): Rita Alves Monteiro.Advogado(s): Rafael Ferreira Alves Batista – OAB/MG 190.729.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.260) Embargos de Declaração nº 0802994-07.2021.8.15.0141.Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha.Embargante(s): Município de Brejo dos Santos.Advogado(s): Caio de Oliveira Cavalcanti – OAB/PB 14.199.Embargado(s): Érica Caitano dos Santos.Advogado(s): Elyvelton Guedes de Melo - OAB/PB 23.314.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.261) Embargos de Declaração nº 0872689-65.2019.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Lindomar Lopes de Almeida.Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguieira – OAB/PB 6.003.Embargado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Danilo de Sousa Motta.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.262) Embargos de Declaração nº 0800164-67.2023.8.15.0151.Oriundo da Comarca de Conceição. Embargante(s): Wanderson de Lima Vicente. Advogado(s): Ennio Alves de Sousa Andrade Lima - OAB/PB 23.187.Embargado(s): Município de Santa Inês. Advogado(s): Ilo Istêneo Tavares Ramalho – OAB/PB 19.227.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.263) Embargos de Declaração nº 0823081-69.2017.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Embargante(s): Dianni Regina de Barros Silva.Advogado(s): Valberto Alves de Azevedo Filho – OAB/PB 11.477.Embargado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.264) Embargos de Declaração nº 0801810-22.2023.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira.Embargante(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A.Embargado(s): José Félix Rodrigues.Advogado(s): Antônio Guedes Andrade Bisneto – OAB/PB 20.451.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.265) Embargos de Declaração nº 0802041-21.2023.8.15.0061. Oriundo da Comarca de Araruna.Embargante(s): Adriano Ferreira dos Santos. Advogado(s): Rodrigo de Lima Bezerra – OAB/PB 29.700. Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.266) Embargos de Declaração nº 0800821-23.2023.8.15.0211. Oriundo da 3ª Vara Mista de Itaporanga. Embargante(s): Gerson Vicente. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Embargado(s): Banco BMG S/A.Advogado(s): Fábio Frasato Caires – OAB/PB 20.461-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.267) Embargos de Declaração nº 0835539-31.2022.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível de Campina Grande. Embargante(s): Renilda da Silva Guerra.Advogado(s): Samir Tomazi – OAB/RS 117.862.Embargado(s): Banco Daycoval S/A.Advogado(s): Marina Bastos da Porciúncula Benghi - OAB/PB 32.505-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.268) Embargos de Declaração nº 0800660-07.2023.8.15.0601.Oriundo da Comarca de Belém.Embargante(s): Francisco Caninde Bezerra. Advogado(s): Oscar Stephano Gonçalves Coutinho – OAB/PB 13.552.Embargado(s): Bradesco Capitalização S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.269) Embargos de Declaração nº 0807640-66.2023.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Embargante(s): Valdir Lourenço de Sousa. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712. Embargado(s): Bradesco Capitalização S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.270) Embargos de Declaração nº 0800906-97.2023.8.15.0311.Oriundo da Comarca de Princesa Isabel.Embargante(s): Maria Pereira de Oliveira.Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Embargado(s): Bradesco Capitalização S/A.Advogado(s): Wilson Sales Bechior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.271) Embargos de Declaração nº 0800251-34.2020.8.15.0731.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Embargante(s): Caoa Chery Automóveis Ltda. Advogado(s): Walter de Oliveira Monteiro – OAB/RJ 66.862.Embargado(s): Douglas Figueiredo Cavalcante. Advogado(s): John Anderson L. de Queiroz – OAB/PB 25.316.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.272) Agravo de Instrumento nº 0809224-95.2024.8.15.0000.Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital.Agravante(s): G. S. F. S. e N. S. F. S., representados por sua genitora, Samantha Sales Santiago.Advogado(s): Heluan Jardson Gondim de Oliveira - OAB/PB 18.442.1ªAgravado(s): Unimed Montes Claros – Cooperativa de Trabalho Médico (Unimed Norte de Minas).Advogado(s): Priscila Rodrigues Mariano – OAB/MG 148.126.2ªAgravado(s): Allcare Administradora de Benefícios São Paulo.Advogado(s): Fernando Machado Bianchi - OAB/SP 177.046.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.273) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0807451-60.2023.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): L. H. A. representado pela sua genitora Aleandra Alves de Holanda.Advogado(s): Lúcia Silva de Andrade – OAB/PB 23.193.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.274) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0801398-11.2015.8.15.0751. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux.1ªApelante(s): Federação Das Sociedades Eunice Weaver.Advogado(s): Francisco das Chagas Ferreira - OAB/PB 18.025. 2ªApelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.1ªApelado(s): Os mesmos.2ªApelado(s): Maria da Luz Coelho de Souza.Advogado(s): Diego Cabral Miranda - OAB/PB 17.069.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.275) Apelação Cível nº 0800864-91.2022.8.15.0211.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga.Apelante(s): Município de Diamante.Advogado(s): José Márcilio Batista – OAB/PB 8.535.Apelado(s): Naide Rodrigues Vieira Pinto. Advogado(s): Jackson Rodrigues Caetano da Silva - OAB/PB 15.205.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.276) Apelação Cível nº 0845154-59.2024.8.15.2001.Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): José Tranquilino da Silva.Advogado(s): Aloma Freitas da Silva Felix – OAB/PB 26.127.1ªApelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Antônio Braz da Silva - OAB/PB 12.450-A.2ªApelado(s): Crefisa S/A.Advogado(s): Lázaro José Gomes Júnior – OAB/MS 8.125.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.277) Apelação Cível nº 0825934-95.2021.8.15.0001.Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Maria das Graças Martins da Silva.Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes - OAB/PB 11.523.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.278) Apelação Cível nº 0801459-96.2023.8.15.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha.Apelante(s): Manoel Inacio da Silva.Advogado(s) Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.279) Apelação Cível nº 0805975-61.2022.8.15.0371.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa.Apelante(s): Município de Sousa.Advogado(s): Raul Gonçalves Holanda Silva – OAB/PB 17.315.Apelado(s): Maria Dantas da Silva.Defensor Público: Philippe Manguieira de Figueiredo.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.280) Apelação Cível nº 0801751-41.2023.8.15.0211.Oriundo da Comarca de Conceição.Apelante(s): Francisca Eugênio Pereira.Advogado(s): Lusimar Sales Coutinho Vasconcelos – OAB/PB 31.379.Apelado(s): Banco C6 Consignado S.A.Advogado(s): Feliciano Lyra Moura - OAB/PB 21.714-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.281) Apelação Cível nº 0801698-76.2023.8.15.0141.Oriundo da 2ª Vara Mista de Catolé do Rocha.Apelante(s): Benedita Gomes Cartacho.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Sebraseg Clube De Benefícios Ltda.



RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.282) Apelação Cível nº 0801926-35.2023.8.15.0211.Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga.Apelante(s): Maria Barbosa da Silva.Advogado(s): Matheus Elpidio Sales - OAB/PB 28.400.Apelado(s): Universo - Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Regimes Geral da Previdência Social.Advogado(s): Sofia Coelho - OAB/DF 40.407.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.283) Apelação Cível nº 0800173-74.2017.815.0301.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Pombal.Apelante(s): Caixa Consórcios Administradora de Consórcios S/A.Advogado(s): Eduardo José de Souza Lima Fronellos - OAB/PE 28.240.Apelado(s): Jocélio Ferreira dos Santos.Advogado(s): Jaques Ramos Wanderley – OAB/PB 11.984.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.284) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0846389-61.2022.8.15.2001.Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Sul América Companhia de Seguro Saúde.Advogado(s): Thiago Pessoa Rocha - OAB/PE 29.650.Apelado(s): Paulo André Leal Gusmão.Advogado(s): Fernanda Layse da Silva Nascimento - OAB/PB 23.834.Recorrente: Paulo André Leal Gusmão.Advogado(s): Fernanda Layse da Silva Nascimento - OAB/PB 23.834.Recorrido: Sul América Companhia de Seguro Saúde.Advogado(s): Thiago Pessoa Rocha - OAB/PE 29.650.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.285) Apelação Cível nº 0801316-77.2024.8.15.0261.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó.Apelante(s): Amélia Pereira dos Santos.Advogado(s): Gustavo Nunes de Aquino – OAB/PB 13.298.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.286) Apelações Cíveis nº 0800671-74.2023.8.15.0071.Oriundo da Comarca de Areia.1ªApelante(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.2ªApelante(s): Nivaldo Francisco dos Santos.Advogado(s): Antônio Guedes Andrade Bisneto – OAB/PB 20.451.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.287) Apelação Cível nº 0803010-87.2023.8.15.0141.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Catolê do Rocha.Apelante(s): Calistrata Bezerra de Souza Barreto.Advogado(s): Kléber Andrade Costa – OAB/PB 21.617.Apelado(s): Município de Catolê do Rocha, representado por seu Procurador Thallio Rosado de Sá Xavier - OAB/PB 11.179.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.288) Apelação Cível (Reanálise) nº 0802639-60.2022.8.15.0141.Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha.Apelante(s): Edilza da Silva Andrade.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.289) Apelação Cível nº 0801518-09.2023.815.0061.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna.Apelante(s): Luiz Carlos da Silva.Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.290) Apelação Cível nº 0802525-30.2024.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Maria Auxiliadora Pedro da Silva.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Paulista Serviços de Recebimento e Pagamentos Ltda.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.291) Apelação Cível nº 0801995-26.2024.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Lourival Nunes Padilha.Advogado(s): Cayo Cesar Pereira Lima – OAB/PB 19.102.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.292) Apelações Cíveis nº 0026543-28.2014.8.15.0011.Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.1ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.2ªApelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.293) Apelação Cível nº 0822732-90.2022.8.15.2001.Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Capital.Apelante(s): Emerson Ferreira da Luz.Advogado(s): Philip Ramon Garcia de Abrantes - OAB/PB 20.717.Apelado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Márcio Henrique de Mendonça Melo.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.294) Apelação Cível nº 0803493-18.2024.815.0001.Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Iracy Araújo da Silva.Advogado(s): Giovanna Barroso Martins da Silva – OAB/SP 478.272.Apelado(s): Banco Panamericano.Advogado(s): Cristiane Belinati Garcia Lopes - OAB/PB 19.937-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.295) Apelação Cível nº 0826839-90.2016.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Danilo de Sousa Motta.Apelado(s): Larissa Karla Guedes Soares de Oliveira.Advogado(s): Francisco das Chagas Ferreira - OAB/PB 18.025.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.296) Apelações Cíveis nº 0021725-14.2013.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.1ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.2ªApelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.Apelado(s): Francisco Dias de Freitas.Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.297) Apelação Cível nº 0811150-40.2015.8.15.2001.Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Arimatéia Imóveis e Construções Ltda. e outro.Advogado(s): Marcus Ramon Araújo de Lima – OAB/PB 13.139.Apelado(s): Aileda Viana de Azevedo Maia.Advogado(s): Leonardo Viana - OAB/PB 14.689.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.298) Apelação Cível nº 0801023-25.2022.8.15.0311.Oriundo da Comarca de Princesa Isabel.Apelante(s): Alex Junior de Souza.Advogado(s): Stanley Max Lacerda de Oliveira - OAB/PB 17.713.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.299) Apelação Cível nº 0808109-96.2023.8.15.0251.Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos.Apelante(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Amandio Ferreira Tereso Júnior – OAB/PB 19.738-A.Apelado(s): Ivanilson Ferreira da Silva.Advogado(s): Gabriel Vinicius Araújo da Rocha – OAB/PB 31.556.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.300) Apelação Cível nº 0801091-73.2022.8.15.0731.Oriundo da 3ª Vara Mista de Cabedelo.Apelante(s): Josineide Marinho do Nascimento.Advogado(s): Rafael Aslan - OAB/PB 25.780.Apelado(s): Município de Lucena, rep. por seu Procurador, Emanuel Lucena Neri.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.301) Apelação Cível nº 0803807-91.2023.8.15.0261.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó.Apelante(s): Mariano Araújo Neto.Advogado(s): Victor Hugo Trajano Rodrigues Alves - OAB/PB 28.729.Apelado(s): Paulista - Serviços de Recebimentos e Pagamentos Ltda.Advogado(s): Sofia Coelho Araujo – OAB/DF 40.407.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.302) Apelações Cíveis nº 0805487-60.2023.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista de Guarabira.1ªApelante(s): Josefa Andrea Inácio da Silva.Advogado(s): Johnathan de Souza Ribeiro - OAB/PB 20.331. 2ªApelante(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.303) Apelação Cível nº 0864053-13.2019.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Jaime dos Santos Ferreira.Advogado(s): Wallace Alencar Gomes - OAB/PB 24.739.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

50ª PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL – ORDINÁRIA.
DIA 15 DE AGOSTO DE 2024 – VIDEOCONFERÊNCIA. INÍCIO: 09:00 HORAS.

A Exma Desa. Maria das Graças Morais Guedes, Presidente da 3ª Câmara Especializada Cível, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/2020, publicada no DJE de dia 17.04.2020, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou

Android, nesta Egrégia Câmara. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, advogados e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da 3ª Câmara Cível – cv03@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo. As sessões poderão ser acompanhadas pelo YouTube, através do Portal Oficial do Tribunal de Justiça da Paraíba.

PAUTA ORDINÁRIA PJE:

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 01 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802539-09.2023.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ABRANTES. ADOVADO: GERLANIA ARAUJO DE MEDEIROS CALIXTO (OAB PB23503-A). AGRAVADO: PEDRO ALMEIDA SARMENTO. ADOVADO: CAIO DAVID RODRIGUES FERNANDES (OAB PB29468-A).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 02 AGRAVO INTERNO Nº 0818207-07.2018.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE: O INSTITUTO PARAIBANO DO CÉREBRO. ADOVADO: YURI PAULINO (OAB/PB 8448). AGRAVADO: ZILTON BARBOSA DO NASCIMENTO. ADOVADO: LUIZ CÉSAR GABRIEL MACÊDO (OAB PB14737-A).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 03 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803234-60.2023.8.15.0000. EMBARGANTE: WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JÚNIOR. ADOVADA: MARIA CRISTINA PAIVA SANTIAGO (OAB/PB 6.907). EMBARGADA: LEILA GLAUCIA DINIZ FERREIRA LOPES DE ANDRADE. ADOVADA: ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA (OAB/PB 13.719).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035633-85.2006.8.15.2001. ORIGEM: DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MARIA GORETE DA SILVA. ADOVADO: VALTER DE MELO (OAB/PB 7.994). APELADO: HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO. ADOVADO: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA (OAB/PB 13.156).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804634-35.2023.8.15.0251. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: MANUEL GOMES BISERRA. ADOVADA: FERNANDA MORAIS DINIZ FELIX FREITAS (OAB/PB 19.479). APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803574-87.2015.8.15.2003. ORIGEM: DA 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA. APELANTE: ESPÓLIO E MANOEL SEVERO DA COSTA. ADOVADO: DANIEL BRAGA DE SÁ COSTA (OAB/PB 16.192). APELADO: ENOCK DA SILVA PESSOA. ADOVADO: Ornilo Joaquim Pessôa (OAB/PB 7.201).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803573-81.2023.8.15.0141. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE CATOLÊ DO ROCHA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA. ADOVADOS: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES (OAB/PB 1.663) E OUTRA. APELADO: LUCAS LIMA DE LUCENA. ADOVADOS: SUELVITON CAVALCANTE ALVES BRAGA (OAB/PB 27.226) E OUTRO.

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000173-30.2014.8.15.0781. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE CUITÊ. APELANTE: ANTÔNIA VIEIRA DE SOUZA SILVA. ADOVADO: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA (OAB/PB 5.863). APELADO: PAULO BATISTA DA SILVA. ADOVADO: ALYSSON WAGNER CORRÊA NUNES (OAB/PB 17.113).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802216-06.2023.8.15.0161. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE CUITÊ. APELANTE: INÁCIO DA SILVA SANTOS. ADOVADO: FELLIPE PORTINARI DE LIMA MACEDO (OAB/PB 26.625). APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833406-64.2021.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: JOSICLEIDE FERNANDES DA SILVA E OUTROS. ADOVADOS: SILVIO GERMANO BRITO DA SILVA (OAB/PB 19.063-A) E OUTRO. APELADO: CONSORCIO UNITRANS. ADOVADO: JOSÉ CAMPOS DA SILVA FILHO (OAB/PB 9.354).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800693-67.2022.8.15.0201. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE INGÁ. APELANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADOVADOS: EDUARDO Q. E. MAIA PAIVA (OAB/PB 23.664) E OUTROS. APELADO: JOSÉ CARLOS DE LIMA DUARTE. ADOVADO: GUSTAVO FERREIRA SILVA (OAB/PB 20.970).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829241-13.2017.8.15.2001. ORIGEM: DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: UNIMED – JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADOVADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB Nº. 8.463), LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB Nº. 13.040). APELADO: ANTONIO MANUEL DO NASCIMENTO CORTE. ADOVADO: HERATÓSTENES SANTOS DE OLIVEIRA (OAB/PB 11.140).

RELATORA: A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 13 APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0810891-21.2021.8.15.0001. ORIGEM: DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE/RECORRIDO: ESPÓLIO DE MOISÉS LIRA BRAGA. ADOVADO: GILSON GUEDES RODRIGUES.8.356). APELADO/RECORRENTE: OFFICEPAR RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA. ADOVADO: ROBERTO CESAR GOUVEIA MAJCHSZAK (OAB/PR 53.400).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 14 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820800-56.2022.8.15.0000. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. AGRAVANTE: RICARDO CÉSAR FERREIRA MIRANDA E OUTROS. ADOVADO: GABRIEL HONORATO DE CARVALHO (OAB/PB n. 16.488). AGRAVADO: ECO PARK SANTA RITA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS. ADOVADO: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS FILHO (OAB PB27630-A).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805350-49.2021.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista de Guarabira. APELANTE: ANTONIO JOSÉ DA SILVA. ADOVADO: HUMBERTO de Sousa FÉLIX (OAB/RN 5069). APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800963-13.2023.8.15.0151. ORIGEM: Vara Única de Conceição. APELANTE: JOSEFA BARBOSA MANGUEIRA. ADOVADO: Marily Miguel Porcino (OAB/PB 19.159). APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADOVADO: Marily Miguel Porcino (OAB/PB 19.159).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001262-45.2015.8.15.0881. ORIGEM: Comarca de São Bento. APELANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADOVADO: DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB PB14139-A), JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JUNIOR (OAB PB11591-A). APELADO: CGS TEXTIL LTDA – EPP E OUTROS. ADOVADO: JAILSON ARAUJO DE SOUZA (OAB PB10177-A) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046143-21.2010.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADOVADO: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB PB8463-A). APELADO: FRANCIALDO DA SILVA MORAIS E OUTROS. ADOVADO: ALEXANDRE CAVALCANTI A. DE ARAUJO (OAB PB11969-A) E OUTROS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803678-18.2021.8.15.0371. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: O MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS. ADOVADO: Francisco de Assis Fernandes de Abrantes (OAB/PB n.º 21.244). APELADO: ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS. ADOVADO: João de Deus Quirino Filho (OAB/PB 10.520).

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801265-26.2020.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ANTONIO RAIMUNDO DA PENHA E OUTROS. ADOVADO: CLECIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO (OAB/PB 14.463). 1ª APELADO: DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS DA PARAÍBA. 2ª APELADO: CONSÓRCIO METROPOLITANO. ADOVADO: REMBRANDT MEDEIROS ASFORA (OAB/PB 17.251).



RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047133-46.2009.815.2011. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ITALLO JOSE AZEVEDO BONIFACIO. ADVOGADO: ITALLO JOSE AZEVEDO BONIFACIO (OAB PB14291-A). APELADO: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: VITOR FERREIRA ALVES DE BRITO (OAB RJ104227). COTA DA SESSÃO EM 21.02.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. A DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES AGUARDA. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL EM DEFESA DO APELANTE O DR. ITALLO JOSÉ AZEVEDO BONIFÁCIO”. COTA DA SESSÃO NO DIA 07.03.2017: “APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DESPROVIA O RECURSO, CONTRA O VOTO DO DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE QUE O PROVIA, PEDIU VISTAS A DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES”. COTA DA SESSÃO NO DIA 21.03.2017: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR”. RESULTADO EM 28.03.2017: “DEU-SE PROVIMENTO AO APELO POR MAIORIA, CONTRA O VOTO DO RELATOR DR. JOAO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES) QUE NEGAVA PROVIMENTO AO APELO. LAVRARA O ACORDÃO O DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE”. PARTICIPOU DO JULGAMENTO, A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 22 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0821119-55.2021.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara Cível de Campina Grande. 1ª APELANTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (OAB/PB 26.271A). 2ª APELANTE: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO. ADVOGADO: ÉDPO FRANCISCO DE SENA CAVALCANTI (OAB/PB 28.845). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 23 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0000598-25.2015.8.15.0351. ORIGEM: 3ª VARA DA COMARCA DE SAPÉ. 1ª APELANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL – PREVI. ADVOGADO: Carlos Edgar Andrade Leite Advogado (OAB/PB 28.493-A). 2ª APELANTE: O ESPÓLIO DE MANOEL JORGE NETO, MARIA HELENA DA SILVA JORGE, ESTEPHANIA PRISCILLA DA SILVA JORGE E OUTROS. ADVOGADO: ROGÉRIO MIRANDA DE CAMPOS (OAB/PB Nº 10.800). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 24 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0801359-71.2021.8.15.0761. ORIGEM: Vara Única de Gurinhém. 1ª APELANTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS DIRIG. LOJISTAS (SPC BRASIL). ADVOGADO: FABIANO OLIVEIRA DIOGO (OAB/SP – 195.739). 2ª APELANTE: O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO (IEPTB/SP) e INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL (IEPTB/BR). ADVOGADO: SAULO VINÍCIUS DE ALCÂNTARA (OAB/SP 215.228) E OUTROS. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: O EXMO. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA 25 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816665-30.2024.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital. AGRAVANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR-GERAL. AGRAVADO: GGP Construções e Incorporações Ltda. ADVOGADO: Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (OAB/PB 19.631).

RELATOR: O EXMO. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA 26 QUESTÃO DE ORDEM NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0813248-22.2020.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Capital. EMBARGANTE: Unimed – João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO: Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13040-A) e outro. EMBARGADO: Larissa Maria Ferreira Coitinho. ADVOGADO: Lidiane Pereira Silva (OAB/PB 13381-A).

RELATOR: O EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Batista Barbosa). 27 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0860519-27.2020.8.15.2001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ª APELANTE: ENERGISA Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. ADVOGADO: Daniel Sebadelhe Aranha (OAB/PB nº 14.139). 2ª APELANTE: Bradesco AUTO/RE CIA de Seguros. ADVOGADO: João Alves Barbosa Filho (OAB/PB nº 4.246-A). APELADO: OS MESMOS. COTA DA SESSÃO NO DIA 25.07.2024: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. MARCOS COELHO SALLES”.

RELATOR: O EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001002-59.2015.8.15.0301. ORIGEM: 1ª vara da comarca de Pombal. APELANTE: O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO: Klébia Patrícia Ramalho da Silva Ferreira. ADVOGADO: CLENILDO BATISTA DA SILVA (OAB PB8532-A).



ATA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

13ª Sessão Ordinária Judicial do Tribunal Pleno, realizada na Sala de Sessões Desembargador Manoel da Fonseca Xavier de Andrade em 24 de julho de 2024. Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva – Presidente. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Miguel de Britto Lyra Filho (Juiz convocado para substituir a Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão), Márcio Muriilo da Cunha Ramos (por videoconferência), Onaldo Rocha de Queiroga (Juiz convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides), Marcos Cavalcanti de Albuquerque – férias, Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir o Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque) (por videoconferência), Joás de Brito Pereira Filho – férias (por videoconferência), José Ferreira Ramos Júnior (Juiz convocado para substituir o Des. Joás de Brito Pereira Filho), Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, João Alves da Silva (por videoconferência), Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, João Batista Vasconcelos (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho), José Ricardo Porto (por videoconferência), Carlos Martins Beltrão Filho (Corregedor-Geral de Justiça), Maria das Graças Moraes Guedes (Vice-Presidente), Leandro dos Santos – férias, Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes (Juiz convocado para substituir o Des. Leandro dos Santos) (por videoconferência), Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (por videoconferência), Ricardo Vital de Almeida, João Batista Barbosa e Aluizio Bezerra Filho. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas. Presente o Excelentíssimo Senhor Doutor José Guilherme Lemos – Procurador de Justiça, representando o Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Hortêncio Rocha Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos, o Bel. Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial. Às 9h12min, havendo número legal, foi aberta a presente sessão. Aprovadas, sem restrições, as atas das reuniões anteriores – virtual e presencial. Iniciados os trabalhos, o Eminentíssimo Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque fez uso da palavra para registros. Em seguida, foi aprovada, à unanimidade e com comunicação ao homenageado, propositura do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho (Corregedor-Geral de Justiça), de voto de aplauso ao Escritor Eginaldes de Andrade Filho, pelo lançamento do livro “O Recurso, a saga de um candidato injustiçado”. Logo após, os integrantes da Corte aprovaram, com votação indisciplinada, voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Aluizio Bezerra Filho, pelo lançamento da 6ª Edição do livro “Processo de Improbidade Administrativa – Anotado e Comentado”. Ato contínuo, foi submetida à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento constante dos itens adiante discriminados. PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE: PJE-1º) – Revisão Criminal nº 0826396-84.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA VASCONCELOS (JUIZ CONVOCADO, C/JURISDIÇÃO LIMITADA, P/SUBSTITUIR DES. FREDERICO MARTINHO DA N. COUTINHO). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Requerente: Marcílio Gomes da Silva (Defensora Pública: Laura Neuma Câmara Bonfim Sales, OAB PB5041-A). Requerida: Justiça Pública. DECISÃO: JULGOU-SE PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, PARA ANULAR DO INÍCIO O PROCESSO Nº 0000369-11.2005.8.15.0071, REJEITADA A INDENIZAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE O DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA ACOMPANHOU O RELATOR QUANTO A PROCEDÊNCIA DA REVISÃO, MAS DIVERGIU QUANTO AO NÃO RECONHECENDO DO DIREITO A INDENIZAÇÃO. (PJE-2º) – Ação Penal nº 0814906-70.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA VASCONCELOS (JUIZ CONVOCADO, C/JURISDIÇÃO LIMITADA, P/SUBSTITUIR DES. FREDERICO MARTINHO DA N. COUTINHO). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba. Réu: Athaide Gonçalves Diniz, Prefeito do Município de Lastro (Adv. Romero Sá Sarmento Dantas de Abrantes, OAB PB 21.289). DECISÃO: DECIDIU-SE, AFASTADO O CONCURSO FORMAL, PELA SUSPENSÃO DO JULGAMENTO E VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA FALAR SOBRE A SUSPENSÃO DO PROCESSO, NA FORMA DA SÚMULA 337, DO STJ, POR MAIORIA, CONTRA OS VOTOS DO RELATOR E DOS DESEMBARGADORES MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO E SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, QUE JULGAVAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL DEDUZIDA NA DENÚNCIA DE ID 8792758, PARA CONDENAR ATHAÍDE GONÇALVES DINIZ, À PENA DE 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO SEMIABERTO, PELO COMETIMENTO DE CONDUTA CRIMINALMENTE TIPIFICADA NO ART. 54, * 2º, INCISO V, DA LEI Nº 6.905/98, CONFORME A DOSIMETRIA E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PENA INDICADAS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, AUTOR DO PRIMEIRO VOTO CONDUTOR. PRESENTE O ADVOGADO ROMERO SÁ SARMENTO DANTAS DE ABRANTES, OAB PB 21.289, PATRONO DO DENUNCIADO. IMPEDIDO O DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES. ABSTEVE-SE DE VOTAR O DES. ABRAHAM

LINCOLN DA CUNHA RAMOS. (PJE-3º) – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0830155-90.2022.8.15.0000 (nos autos do Processo nº 0839473-45.2021.8.15.0000). RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Suscitante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Suscitada: Aurilia Nóbrega de Menezes Costa (Adva. Amanda Santos Abrantes, OAB PB 18.775). DECISÃO: NÃO SE CONHECEU DO PEDIDO DE ID 27618494, FORMULADO PELO ADVOGADO GERALDO AUGUSTO DE BARROS E SILVA MOURA, NO QUAL REQUEREU SUA HABILITAÇÃO COMO AMICUS CURIAE, EM RAZÃO DA DECISÃO DE ID 27486608, QUE INDEFERIU PEDIDO ANTERIOR DE INGRESSO NO PROCESSO, FORMULADO ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE ID 21672368. EM SEGUIDA, ACOLHEU-SE PARCIALMENTE O PRESENTE INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS, ADOTANDO-SE, PARA TANTO, POR ESTE EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO A TESE ABAIXO DESCRITA, APÓS ABSORVER ENTENDIMENTOS ESPOSADOS PELO DESEMBARGADORES ALUÍZIO BEZERRA FILHO E OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, PARA QUE, NA FORMA DO ARTIGO 985 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM CONSEQUÊNCIA, SEJA APLICADA A TODOS OS PROCESSOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS PENDENTES, OU CASOS FUTUROS QUE VERSEM SOBRE A MESMA QUESTÃO DE DIREITO ENVOLVENDO O TEMA NO ESTADO DA PARAÍBA: TESE: AS ALTERAÇÕES REGULAMENTARES NAS REGRAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROMOVIDAS PELO DECRETO Nº 40.959/2020 E PELA PORTARIA Nº 00176/2020/SEFAZ, NÃO SÃO DISCRIMINATÓRIAS, NEM ILEGAIS E TAMPOCO OFENDEM O DIREITO ADQUIRIDO, PORÉM SE SUBMETEM À NOVENTENA PARA O EXERCÍCIO 2021, RESSALVADA A SEGURANÇA JURÍDICA DOS CONTRIBUINTES PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS SOB A ÉGIDE DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR, SENDO-LHES ASSEGURADO O BENEFÍCIO TANTO DO EXERCÍCIO DE 2021, QUANTO DOS EXERCÍCIOS SEGUINTE, ATÉ O FINAL EXERCÍCIO DE 2024, DESDE QUE, NESSE INTERREGNO, O CONTRIBUINTE TENHA MANTIDO A PROPRIEDADE DO AUTOMÓVEL ADQUIRIDO DURANTE A VIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR E TENHA SATISFEITOS OS REQUISITOS ATÉ ENTÃO EXIGIDOS. FINALMENTE, NOS TERMOS DO ART. 978, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DESPROVEU-SE O REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0839473-45.2021.8.15.2001, MANTENDO A SENTENÇA CONCESSIVA QUE DEFERIU A ISENÇÃO DO IPVA EM FAVOR DA IMPETRANTE, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, TUDO POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. (PJE-4º) – Revisão Criminal nº 0803948-83.2024.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA VASCONCELOS (JUIZ CONVOCADO, C/JURISDIÇÃO LIMITADA, P/SUBSTITUIR DES. FREDERICO MARTINHO DA N. COUTINHO). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Requerente: Wallysson Rufino dos Santos (Adv. João de Deus Quirino Filho, OAB PB 10.520). Requerida: Justiça Pública. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, A REQUERIMENTO DO PATRONO DO REQUERENTE. (PJE-5º) – Revisão Criminal nº 0825600-93.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA VASCONCELOS (JUIZ CONVOCADO, C/JURISDIÇÃO LIMITADA, P/SUBSTITUIR DES. FREDERICO MARTINHO DA N. COUTINHO). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Requerente: Everton Ricardo Oliveira da Silva (Adv. José Evandro Alves da Trindade, OAB PB 18.318). Requerida: Justiça Pública. COTA: APÓS O VOTO DO RELATOR, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, PARA REDIMENSIONAR A PENA IMPOSTA AO REQUERENTE, TORNANDO-A DEFINITIVA EM 12 (DOZE) ANOS DE RECLUSÃO, PEDIU VISTA O DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. OS DEMAIS AGUARDAM. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO REQUERENTE, O ADVOGADO JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE, OAB PB 18.318. (PJE-6º) – Revisão Criminal nº 0800340-77.2024.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA VASCONCELOS (JUIZ CONVOCADO, C/JURISDIÇÃO LIMITADA, P/SUBSTITUIR DES. FREDERICO MARTINHO DA N. COUTINHO). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Requerente: Marcelo José Cirilo dos Santos (Adv. José Evandro Alves da Trindade, OAB PB 18.318). Requerida: Justiça Pública. DECISÃO: JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO REQUERENTE, O ADVOGADO JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE, OAB PB 18.318. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. (PJE-7º) – Revisão Criminal nº 0814551-55.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Requerente: Ivanildo Santos de Araújo (Adv. José Evandro Alves da Trindade, OAB 18.318). Requerida: Justiça Pública. DECISÃO: JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO REQUERENTE, O ADVOGADO JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE, OAB PB 18.318. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. (PJE-8º) – Mandado de Segurança nº 0824245-82.2022.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA. Impetrantes: Eduardo Álvares de Carvalho e outros (Adv. Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, OAB PB 11.589). Impetrados: 1º - Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e 2º - Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Litisconsortes Passivos: 1º - Samuel de Souza Kassawara, 2º - Wagner Luís Rieth (Adv. João Alexandre da Rosa, OAB RS 61.520 e Suelen Schardong, OAB RS 81.747) e 3º - Ingrid Miranda Leite. DECISÃO: DENEGOU-SE A SEGURANÇA, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FIZERAM SUSTENTAÇÃO ORAL O ADVOGADO RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB PB 11.589, NA DEFESA DOS IMPETRANTES E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, DOUTOR FÁBIO BRITO FERREIRA. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. (PJE-9º) – Ação Penal nº 0000177-72.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA VASCONCELOS (JUIZ CONVOCADO, C/JURISDIÇÃO LIMITADA, P/SUBSTITUIR DES. FREDERICO MARTINHO DA N. COUTINHO). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba. Réu: Emerson Fernandes Alvino Panta, Prefeito do Município de Santa Rita (Adv. Fernando Erick Queiroz de Carvalho, OAB PB 20.189 e outros). COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, A REQUERIMENTO DO PATRONO DO RÉU. (PJE-10º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0806065-86.2020.8.15.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS. Requerente: Associação Paraibana do Ministério Público - APMP (Adv. José Edisio Simões Souto, OAB PB 5.405 e Rachel Nunes Carvalho Farias, OAB PB 15.972). Requerido: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA. (PJE-11º) – Procedimento Investigatório Criminal nº 0816635-63.2022.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba. Investigado: Jaques Lúcio da Silva II, Prefeito do Município de São Bento (Adv. Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares, OAB PB 11.268 e Leonardo Giovanni Dias Arruda, OAB PB 11.002). COTA: ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2024, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS. (PJE-12º) – Procedimento Investigatório Criminal nº 0823786-80.2022.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Autoridade: Ministério Público do Estado da Paraíba. Investigados: 1º - Everton Firmino Batista, Prefeito do Município de Água Branca (Adv. Newton Nobel Sobreira Vita, OAB PB 10.204) e 2º - Alerson José Rodrigues de Almeida. (Adva. Helen Nunes Cosmo da Fonseca, OAB PB 27.515). COTA: ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR. (PJE-13º) – Ação Penal nº 0815022-76.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba. Réu: Sebastião Dalyson de Lima Neves, Prefeito do Município de Zabelê (Adv. Josedeo Saraiva de Souza, OAB PB 10.376 e Alessandra Ramalho Rocha, OAB PB 19.638). COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, A REQUERIMENTO DO PATRONO DO RÉU. Nada mais ocorrendo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes – Vice-Presidente, deu por encerrada a presente sessão, às 12h26min, da qual foi lavrada a presente Ata. Desembargador João Benedito da Silva - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. Robson de Lima Cananéa - DIRETOR ESPECIAL.

26ª Sessão Ordinária Judicial Virtual do Tribunal Pleno, realizada na “Sala de Sessão Virtual do Tribunal Pleno”, com início no dia 29 de julho de 2024, às 14h00, e término no dia 06 de agosto de 2024, às 13h59min. Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva – Presidente. Participaram ainda da sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Miguel de Britto Lyra Filho (Juiz convocado para substituir a Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão), Márcio Muriilo da Cunha Ramos, Onaldo Rocha de Queiroga (Juiz convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides), Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir o Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque), José Ferreira Ramos Júnior (Juiz convocado para substituir o Des. Joás de Brito Pereira Filho), Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, João Alves da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, José Ricardo Porto, Carlos Martins Beltrão Filho (Corregedor-Geral de Justiça), Maria das Graças Moraes Guedes (Vice-Presidente), Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes (Juiz convocado para substituir o Des. Leandro dos Santos), Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Ricardo Vital de Almeida, Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, João Batista Barbosa e Aluizio Bezerra Filho. Acompanhou a sessão virtual, representando o Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Doutora Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes, 1ª Subprocuradora de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Hortêncio Rocha Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos o Bacharel Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial. Às 14h00min, do dia 29 de julho de 2024, havendo número legal, foi aberta a presente sessão e submetida à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento virtual, constante dos itens adiante discriminados. PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE: (PJE-1º) – Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0803866-10.2017.8.15.2001. RELATORIA DA



PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO BRITO FERREIRA, OAB PB 9.672. Agravado: Ministério Público do Estado da Paraíba. DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. (PJE-2º) – Agravamento Interno em Recurso Extraordinário nº 0000821-65.2015.8.15.0331. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Município de Santa Rita, representado pelo Procurador-Geral ROGÉRIO DUNDA MARQUES, OAB PB 16.652. Agravado: Ministério Público do Estado da Paraíba. DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDOS OS DESEMBARGADORES MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS E JOÃO ALVES DA SILVA. (PJE-3º) – Agravamento Interno em Recurso Extraordinário nº 0806365-53.2021.8.15.0181. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Município de Guarabira (Adv. Caio de Oliveira Cavalcanti, OAB PB 14.199). Agravada: Lidiane Santos Félix (Adv. Júlio César Nunes da Silva, OAB PB 18.798, e Maria Dayane Montenegro Araújo, OAB PB 22.984). DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. (PJE-4º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0819854-50.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Partido Socialista Brasileiro – PSB Pilõesinhos (Adv. José Diniz da Cruz Amâncio Filho, OAB PB 27.456). Requeridos: 1º - Município de Pilõesinhos (Adv. Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, OAB PB 14.233) e 2º - Câmara Municipal de Pilõesinhos (Adv. Fábio Lívio da Silva Mariano, OAB PB 17.235). Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO BRITO FERREIRA, OAB PB 9.672. DECISÃO: INDEFERIU-SE A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO DO ART. 485, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. (PJE-5º) – Procedimento Investigatório Criminal nº 0818317-87.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiado: José Aldemir Meireles de Almeida, Prefeito do Município de Cajazeiras (Defensor Público: José Celestino Tavares de Souza). DECISÃO: REJEITADAS AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, RECEBEU-SE A DENÚNCIA FORMULADA CONTRA O ACUSADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, A TEOR DA LEI Nº 8.038/90, SEM AFASTAMENTO OU DECRETAÇÃO DE CUSTÓDIA PREVENTIVA, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. (PJE-6º) – Embargos de Declaração com efeitos Infringentes opostos à decisão proferida nos autos da Representação por Busca e Apreensão, Sequestro e Prisão Preventiva nº 0816303-62.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Embargante: Eumar Carvalho Maia e NIEMAIÁ Construções LTDA. (Adv. Francisco Glauber Bezerra Júnior, OAB PB 12.021 e outro). Embargado: Ministério Público do Estado da Paraíba – Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado – GAECO. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 27311199) (art. 39 do RI do TJPB). Averbaram suspeição os Desembargadores Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho e Maria das Graças Moraes Guedes (Vice-Presidente) (ID 27311199) (art. 40 do RI do TJPB). DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. AVERBARAM SUSPEIÇÃO OS DESEMBARGADORES FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO E MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Nada mais ocorrendo e diante da inexistência de processos a serem apreciados, deu por encerrada a presente sessão virtual, no dia 06 de agosto de 2024, às 13h59min, da qual foi lavrada a presente Ata, que será aprovada na próxima sessão ordinária judicial presencial. Desembargador João Benedito da Silva - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. Robson de Lima Cananéa - DIRETOR ESPECIAL.

25ª Sessão Ordinária Judicial Virtual do Tribunal Pleno, realizada na "Sala de Sessão Virtual do Tribunal Pleno", com início no dia 22 de julho de 2024, às 14h00, e término no dia 29 de julho de 2024, às 13h59min. Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva – Presidente. Participaram ainda da sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Miguel de Brito Lyra Filho (Juiz convocado para substituir a Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão), Márcio Muriilo da Cunha Ramos, Onaldo Rocha de Queiroga (Juiz convocado para substituir o Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides), Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir o Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque), José Ferreira Ramos Júnior (Juiz convocado para substituir o Des. João de Brito Pereira Filho), Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, João Alves da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, José Ricardo Porto, Carlos Martins Beltrão Filho (Corregedor-Geral de Justiça), Maria das Graças Moraes Guedes (Vice-Presidente), Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes (Juiz convocado para substituir o Des. Leandro dos Santos), Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Ricardo Vital de Almeida, Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, João Batista Barbosa e Aluizio Bezerra Filho. Acompanhou a sessão virtual, representando o Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Doutora Vasti Cléia Marinho da Costa Lopes, 1ª Subprocuradora de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Hortêncio Rocha Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos o Bacharel Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial. Às 14h00min, do dia 22 de julho de 2024, havendo número legal, foi aberta a presente sessão e submetida à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento virtual, constante dos itens adiante discriminados. PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE: (PJE-1º) – Agravamento Interno em Recurso Especial nº 0808266-90.2019.8.15.2003. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Banco do Brasil S/A (Adv. Wilson Sales Belchior, OAB PB 17.314-A). Agravada: Eliana Galdino do Nascimento (Adv. Gabriel Costa Fragoso de Albuquerque, OAB PB 17.897, Yane Castro de Albuquerque, OAB PB 12.715, e outros). DECISÃO: AGRAVO NÃO CONHECIDO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDOS OS DESEMBARGADORES ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, JOSÉ RICARDO PORTO, MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES E AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS. (PJE-2º) – Agravamento Interno em Recurso Especial nº 0052820-28.2014.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: PBPREV – Paraíba Previdência, representado pelo Procurador-Chefe PAULO WANDERLEY CÂMARA, OAB PB 10.138. Agravado: Valmir Avelino (Adv. Alexandre Gustavo César Neves, OAB PB 14.640 e outros). DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. (PJE-3º) – Agravamento Interno em Recurso Extraordinário nº 0800080-54.2016.8.15.9999. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: PBPREV – Paraíba Previdência, representado pelo Procurador-Chefe PAULO WANDERLEY CÂMARA, OAB PB 10.138. Agravados: Caixa Beneficente dos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CBOPPM/PB e Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba – COPM/PB (Adv. Márcio Henrique Carvalho Garcia, OAB PB 10.200). DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. (PJE-4º) – Embargos de Declaração opostos a decisão proferida em Recurso Especial nº 0813802-59.2017.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Embargante: Banco Volkswagen S/A (Adv. Francisco de Assis Leles de Moura Júnior, OAB PE 23.289). Embargado: Antônio Claudino de Oliveira (Adv. Jullyanna Karlla Viegas Albino, OAB PB 14.577). Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos (ID 26872628) (art. 39 do RI do TJPB). DECISÃO: EMBARGOS ACOLHIDOS PARA SANAR O ERRO DE FATO, COM EFEITO MERAMENTE INTEGRATIVO, SEM MODIFICAÇÃO DO JULGADO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. (PJE-5º) – Embargos de Declaração opostos a decisão proferida em Recurso Interno em Pedido de Suspensão de Liminar nº 0810300-91.2023.8.15.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Embargante: Município de Zabelê (Adv. Josedeo Saraiva de Souza, OAB PB 10.376). Embargado: Instituto de Proteção SOS Animais e Plantas (Adv. Francisco José Garcia Figueiredo, OAB PB 19.497 e Thaísa Mara dos Anjos Lima, OAB PB 24.137). DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. (PJE-6º) – Agravamento Interno em Recurso Extraordinário nº 0055430-66.2014.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Saulo José Veloso de Andrade (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguieira, OAB PB 6.003). Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. (PJE-7º) – Embargos de Declaração opostos a decisão proferida em Recurso Interno em Recurso Extraordinário nº 0802522-23.2019.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Embargante: Selma Maria Batista Marinho Gonçalves (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguieira, OAB PB 6.003 e outros). Embargado: Município de João Pessoa, representado pelo Procurador Geral BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA, OAB PB 11.642. DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. (PJE-8º) – Agravamento Interno em Recurso

Especial nº 0006437-87.2012.8.15.0731. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Agravado: Fernando José Gonçalves da Silva. DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. (PJE-9º) – Mandado de Injunção nº 0802355-87.2022.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO, À ÉPOCA, PARA SUBSTITUIR A DES.ª M.ª DE FÁTIMA MORAES BEZERRA C. MARANHÃO). Impetrante: Sindicato dos Servidores Municipais de Princesa Isabel/PB - SINSEMUPI (Adv. Guilherme Fernandes de Alencar, OAB PB 15.467). Impetrados: 1º - Município de Princesa Isabel (Adv. Carlos Eduardo Bezerra de Oliveira, OAB PB 22.122) e 2º - Câmara Municipal de Princesa Isabel (Adv. José Mavial Elder Fernandes de Sousa, OAB PB 14.422). COTA: ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. (PJE-10º) – Ação Rescisória nº 0806512-06.2022.8.15.0000. RELATOR: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Autor: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Réu: Vamberto Vieira da Costa (Adv. Caio Wanderley Quirino, OAB PB 26.212). COTA: RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. (PJE-11º) – Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 0003296-17.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA. Embargantes: José Severino de Oliveira e outros (Adv. Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, OAB PB 11.589). Embargado: Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba – DER/PB (Adv. Antônio Alves de Araújo, OAB PB 7.621). COTA: RETIRADO DE PAUTA PARA SER INSERIDO NA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL, A PEDIDO DO ADVOGADO DOS EMBARGANTES. (PJE-12º) – Mandado de Segurança nº 0807371-85.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Impetrante: Francisca das Chagas de Araújo Gonçalves (Adv. Arthur Mikael Marques Bastos, OAB PB 22.479). Impetrados: 1º - Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810 e 2º - Secretário de Estado da Administração da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo PROCURADOR TADEU ALMEIDA GUEDES. DECISÃO: CONCEDEU-SE A SEGURANÇA, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, Nada mais ocorrendo e diante da inexistência de processos a serem apreciados, deu por encerrada a presente sessão virtual, no dia 29 de julho de 2024, às 13h59min, da qual foi lavrada a presente Ata, que será aprovada na próxima sessão ordinária judicial presencial. Desembargador João Benedito da Silva - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. Robson de Lima Cananéa - DIRETOR ESPECIAL.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 06/08/2024

Processo: 0000133-14.2024.815.0000, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Expediente Do Juizo Da 9a Vara Civel Da Comarca Da, Capital, Requisitando Pagamento De Honorarios Em Fa, Vor De Manoela Capla De Vasconcelos Dos Santos Da Silva, Pela Pericia Realizada No Processo Numero, 0841560-71.2021.815.2001, Movido Por Maria Augusto, Da Silva, Em Face De Cda Servico Odontologico Ltda. Me (SEI 000818-14.2024.815). **Processo:** 0000134-96.2024.815.0000, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Expediente Do Juizo Da 5a Vara Da Comarca De Patos, Requisitando Pagamento De Honorarios Em Favor De Clovis De Medeiros Dantas Junior, Pela Pericia Realizada No Processo N.0800238-15.2023.8.15.0251, Movido Por Mirivalda Cavalcanti Ferreira, Em Face De Iranildo Felix Alencar (SEI 000832-23.2024.8.15). **Processo:** 0000135-81.2024.815.0000, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Expediente Do Juizo Da 3a Vara Civel Da Comarca Da, Capital, Requisitando Reserva Orcamentaria Para Pagamento De Honorarios Em Favor De De Alcimmar Alves, Fraga, Para Realizacao De Pericia No Processo Nume-, Ro 0033540-76.2011.8.15.2001, Movido Augusto De Car, Valho Costa, Em Face Do Condominio Busques Das Orquideas (SEI 000663-46.2024.8.15).



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. **Ednelton Helejunior Bento Pereira 015190 - Pb - 2; George Da Silva Ribeiro 005450 - Pb - 1; Henrique Sergio Alves Da Cunha 009633 - Pb - 2; Raimundo Nonato Alvarega De Franca 003571 - Pb - 1; Silvio Silva Nogueira 008758 - Pb - 2**



NOTAS DE FORO

CAPITAL

7A. VARA DE FAMILIA (EXTINTA) NF 050/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0017826-23.2004.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. A. R. S. F. **ADVOGADO: 005450PB GEORGE DA SILVA RIBEIRO , 003571PB RAIMUNDO NONATO ALVAREGA DE FRANCA.** REU: A. A. S. R. REU: M. F. S. R. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CAJAZEIRAS

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 001/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00002 Processo: 0001411-94.2014.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: T. V. S. **ADVOGADO: 009633PB HENRIQUE SERGIO ALVES DA CUNHA , 008758PB SILVIO SILVA NOGUEIRA.** REU: F. G. S. **ADVOGADO: 015190PB EDNELTON HELEJUNIOR BENTO PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



EDITAIS

CAMPINA GRANDE-PB

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - INCLUSÃO DE FEITOS - PAUTA DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 14/08/2021, PELAS 09 HORAS TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE. O PRESIDENTE TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS TORNA PÚBLICO ÀS PARTES E ADVOGADOS QUE ATUAM JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS QUE FICA DESIGNADA A SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº. 12/2020, PUBLICADA NO DJE DO DIA 17.04.2020 E Nº 17/2020 PUBLICADA EM 15.05.2020, COM A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ABAIXO RELACIONADOS - QUE TRAMITAM NA PLATAFORMA DO PJE, BEM COMO OS FÍSICOS, COM A UTILIZAÇÃO DO APLIC- PARTES:ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DESTA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM AINDA CIENTIFICADOS OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, QUE DEVERÃO OBSERVAR AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 1º, DA CITADA RESOLUÇÃO, DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO À SECRETARIA DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE - cpg-trec@tjpb.jus.br, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO (NOME COMPLETO, NÚMERO DA OAB, SENDO O CASO, ALÉM DE TELEFONE PARA CONTATO) E DO PROCESSO (NÚMERO, CLASSE E), NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 177-B DO REGIMENTO INTERNO DO TJPB. PROCESSO 0824521-56.2024.8.15.2001 Bancários / Juiz Vandemberg de Freitas Rocha - MARCOS ANTONIO DE ASSIS-RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - OAB PB11589-A - CPF: 008.076.924-17 (ADVOGADO) VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO - OAB PB11477-A - CPF: 030.864.264-38 (ADVOGADO) X BANCO MAXIMA S.A. MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA - OAB



BA43804 - CPF: 034.854.645-97 (ADVOGADO) **ORIENTAÇÕES PARA O BOM FLUXO DAS PETIÇÕES EM PROCESSOS PAUTADOS:** Para pedidos de **SUSTENTAÇÃO ORAL** ou qualquer outro que possa ocasionar **RETIRADA DE PAUTA: PETIÇÃO**. Para demais pleitos, tais como **MEMORIAIS, CIENTE**, ou quaisquer outros que não interfiram na data de julgamento, selecionar o próprio ou **INFORMAÇÕES PRESTADAS**. QUANTO AO PRAZO RECURSAL: Obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, saliente-se que os acórdãos serão disponibilizados apenas após o encerramento da sessão, quando começará a fluir o prazo para eventual recurso. **EXCETUAM-SE** as Procuradorias do ESTADO e MUNICÍPIO, cujo prazo contará da intimação via sistema. Angélica Karla Meira Lins – Chefe de Secretaria, a digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - INCLUSÃO DE FEITOS - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE - FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO A INICIAR-SE NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 14 HS, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 13:59H, DEVENDO AS PARTES OBSERVAREM O PRAZO DE ATÉ 48H ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA DESTA PAUTA – PROTOCOLADO NOS AUTOS – CASO TENHAM INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020. EM CASO DE DEFERIMENTO, O RECURSO SERÁ INCLUÍDO EM NOVA PAUTA, EM CUJA PUBLICAÇÃO SEGUIRÃO AS INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO. SEGUER RELAÇÃO DOS FEITOS INCLUÍDOS NA PRESENTE PAUTA: MSCiv 0800667-55.2024.8.15.9010 Abuso de PoderT / Juiz Alberto Quaresma - AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA - FLAVIO IGEL - OAB SP306018 - CPF: 370.018.638-07 (ADVOGADO) X 2º Juizado Especial Cível da Capital/IVAN RODRIGUES VIANA SEGUNDO - CPF: 007.368.384-14 (TERCEIRO INTERESSADO) ANDRE AUGUSTO LINS DA COSTA ALMEIDA - OAB PB21771-A - CPF: 022.936.794-11 (ADVOGADO) MSCiv 0800661-48.2024.8.15.9010 Abuso de PoderT / Juiz Alberto Quaresma - FIJI SOLUTIONS HOLDING PARTICIPACOES LTDA E OUTROS - FRANCISCO ARTHUR DE SIQUEIRA MUNIZ - OAB PE30190 - CPF: 065.220.554-22 (ADVOGADO) MATEUS COSTA PEREIRA - OAB PE24972 - CPF: 056.370.034-32 (ADVOGADO) X 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EM CAMPINA GRANDE - PB /EDUARDO DE AZEVEDO GALDINO - CPF: 024.551.444-96 (LITISCONSORTE) HELDER ALVES COSTA - OAB PB12957-A - CPF: 039.469.374-46 (ADVOGADO) IGOR GONCALVES DUTRA - OAB PB30533 - CPF: 096.518.224-06 (ADVOGADO) MSCiv 0800505-60.2024.8.15.9010 Abuso de PoderT / Juiz Alberto Quaresma - BRUNO SANDRO DE OLIVEIRA VELOSO - RENATO MACIEL DIAS - OAB PB21861-A - CPF: 048.352.684-31 (ADVOGADO) X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA **ORIENTAÇÕES PARA O BOM FLUXO DAS PETIÇÕES EM PROCESSOS PAUTADOS: Para pedidos de **SUSTENTAÇÃO ORAL** ou qualquer outro que possa ocasionar **RETIRADA DE PAUTA: PETIÇÃO**. Para demais pleitos, tais como **MEMORIAIS, CIENTE**, ou quaisquer outros que não interfiram na data de julgamento, selecionar o próprio ou **INFORMAÇÕES PRESTADAS**. QUANTO AO PRAZO RECURSAL: Obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, saliente-se que os acórdãos serão disponibilizados apenas após o encerramento da sessão, quando começará a fluir o prazo para eventual recurso. **EXCETUAM-SE** as Procuradorias do ESTADO e MUNICÍPIO, cujo prazo contará da intimação via sistema. Angélica Karla Meira Lins – Chefe de Secretaria, a digitei.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - INCLUSÃO DE FEITOS - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE - FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO A INICIAR-SE NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024, A PARTIR DAS 14 HS, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 13:59H, DEVENDO AS PARTES OBSERVAREM O PRAZO DE ATÉ 48H ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA DESTA PAUTA – PROTOCOLADO NOS AUTOS – CASO TENHAM INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020. EM CASO DE DEFERIMENTO, O RECURSO SERÁ INCLUÍDO EM NOVA PAUTA, EM CUJA PUBLICAÇÃO SEGUIRÃO AS INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO. SEGUER RELAÇÃO DOS FEITOS INCLUÍDOS NA PRESENTE PAUTA: 178. PROCESSO 0803168-94.2023.8.15.0351 - 136 - GABINETE DA JUÍZA RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S) KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (SP178033-A) - JUAREZ PEREIRA NERY ADVOGADO(S) THIAGO BARBOSA BEZERRA - (PB20221-A) WALTER LUCIO BELMONT TEIXEIRA FILHO - (PB20367-A) JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES - (PB19622-A) 179. PROCESSO 0812344-94.2023.8.15.2001 - 177 - GABINETE DA JUÍZA RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - TARIFAS - GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS ADVOGADO(S) JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO - (PB14577-A) - BANCO HONDA S/A ADVOGADO(S) AILTON ALVES FERNANDES - (GO16854-A) **ORIENTAÇÕES PARA O BOM FLUXO DAS PETIÇÕES EM PROCESSOS PAUTADOS: Para pedidos de **SUSTENTAÇÃO ORAL** ou qualquer outro que possa ocasionar **RETIRADA DE PAUTA: PETIÇÃO**. Para demais pleitos, tais como **MEMORIAIS, CIENTE**, ou quaisquer outros que não interfiram na data de julgamento, selecionar o próprio ou **INFORMAÇÕES PRESTADAS**. QUANTO AO PRAZO RECURSAL: Obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, saliente-se que os acórdãos serão disponibilizados apenas após o encerramento da sessão, quando começará a fluir o prazo para eventual recurso. **EXCETUAM-SE** as Procuradorias do ESTADO e MUNICÍPIO, cujo prazo contará da intimação via sistema. Angélica Karla Meira Lins – Chefe de Secretaria, a digitei.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - ATA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DA TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE Aos 07 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 9h horas, na sala de sessões por videoconferência da Turma Recursal de Campina Grande, Estado da Paraíba, reuniu-se a Colenda Turma Recursal, composta pelos juízes VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA (PRESIDENTE), dr EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE (nomeado em substituição ao Juiz ALBERTO QUARESMA que aposentou-se) e RITA DE CÁSSIA MARTINS DE ANDRADE. Também presente o dr. ANTONIO BARROSO PONTES NETO, Promotor de Justiça. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Segue o resultado do julgamento: **PROCESSO 0811313-51.2023.8.15.0251 -RELATOR: RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - ROSANGELA DANTAS MARQUES RODRIGUES -ADVOGADO(S) FRANCISCA CINTHIA SALVIANO LUCENA - (PB27421-A) - BANCO DO BRASIL S.A. -ADVOGADO(S) GIZA HELENA COELHO - (SP166349-A) Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) e, por maioria, negar-lhe(s) provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relator(a). Fundamentos constantes do voto. Divergiu o Juiz Vandemberg de Freitas Rocha, que votou ara reformar a sentença e determinar a devolução dos valores descontados em dobro. PROCESSO 0807698-53.2023.8.15.0251 - RELATOR RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO - LUCIENE ROSA DA SILVA ADVOGADO(S) IURY ALVES DE SOUSA - (PB26073-A) ANA RAQUEL FURTADO DE LIMA E SILVA - (PB31209) - MUNICÍPIO DE PATOS ADVOGADO(S) ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS - (PB16857-A) Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) para negar-lhe(s) provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relator(a). Fundamentos constantes do voto. PROCESSO 0805121-05.2023.8.15.0251 - RELATOR RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO - MUNICÍPIO DE PATOS ADVOGADO(S) ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS - (PB16857-A) - MARIA APARECIDA DE LUCENA LUCAS ADVOGADO(S) IURY ALVES DE SOUSA - (PB26073-A) ANA RAQUEL FURTADO DE LIMA E SILVA - (PB31209) RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO 0863714-15.2023.8.15.2001 - 5 - GABINETE DA JUÍZA RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - ADIMPLEMENTO E EXTINÇÃO - ALBERICO QUEIROGA DE SA JUNIOR ADVOGADO(S) FELIPE MACIEL MAIA - (PB13998-A) - BANCO DO BRASIL ADVOGADO(S) GIZA HELENA COELHO - (SP166349-A) Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) para negar-lhe(s) provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relator(a). Fundamentos constantes do voto. PROCESSO 0809337-09.2023.8.15.0251 - GABINETE DA JUÍZA RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - MARIA JOSE TORRES CANDEIA ADVOGADO(S) JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR**

- (PB21545-A) Sustentação por JOSÉ GUSTAVO TORRES DIAS - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO(S) NEY JOSE CAMPOS - (MG44243-A) Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) e, por maioria, negar-lhe(s) provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relator(a). Fundamentos constantes do voto. Divergiu o Juiz Vandemberg de Freitas Rocha, que votou pelo parcial provimento do recurso, para declarar a inexistência da dívida/contrato, determinar a devolução dos valores descontados em dobro e condenar o promovido em indenização por danos morais no importe de R 3.000,00. PROCESSO 0807899-10.2022.8.15.0371 - GABINETE DA JUÍZA RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - CHEQUE - LUIZ REXIMINO LOPES CASIMIRO ADVOGADO(S) JIMMY ABRANTES PEREIRA - (PB11821-A) - CARLOS ALBERTO FELIX DE ARAUJO ADVOGADO(S) RAFAELA AZEVEDO DOS SANTOS FELIX - (PB29247) Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) para negar-lhe(s) provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relator(a). Fundamentos constantes do voto. PROCESSO 0803629-90.2023.8.15.0731 - GABINETE DA JUÍZA RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO - BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO(S) ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO- (BA29442-A) Sustentação por Lorena Pitanga Varjão - WILSON JOSE DA SILVA ADVOGADO(S) JANE DAYSE VILAR VICENTE - (PB19620-A) Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) para negar-lhe(s) provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relator(a). Fundamentos constantes do voto. PROCESSO 0819341-64.2021.8.15.2001 - - GABINETE DA JUÍZA RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - DESPESAS CONDOMINIAIS - ELIZABETH CRISTINA BIOCA MEDEIROS ADVOGADO(S) CLEBER DE SOUZA SILVA - (PB11719-A) - CONDOMINIO DO EDIFICIO PRAIA CENTER ADVOGADO(S) GABRIELLA NEPOMUCENO COSTA - (PB19414-A) RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO 0800641-33.2020.8.15.0301 - ÓRGÃO JULGADOR JUÍZA RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE RELATOR RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - MUNICÍPIO DE POMBAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL - ROBERTA ALVES HERCULANO - ADVOGADO(S) ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR - (PB11211-A) RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO. PROCESSO 0826177-05.2022.8.15.0001 - -RELATOR: RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - MARCELO VIEIRA DA SILVA -ADVOGADO(S) MARCELO VIEIRA DA SILVA - (PB22100-A) GERSON REIS BEZERRA DE SANTANA NETO - (PB32821) - JOSE ADOLFO FERNANDES MACIEL -ADVOGADO(S) JOSE AMARO VIEIRA NETO - (PB28443-A) Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s)e, POR MAIORIA, DAR-LHE PROVIMENTO, para condenar o promovido a pagar o valor de R 2.300,00, acrescido de correção monetária e de juros de 1% ao mês., Divergiu o Juiz Edivan Rodrigues Alexandre que votou pela manutenção da sentença. PROCESSO 0811368-73.2023.8.15.0001 - - JUÍZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER - CELB - CIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A -ADVOGADO(S) DANIEL SEBADELHE ARANHA - (PB14139-A) - MARIA ISABEL DE OLIVEIRA. Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) para negar-lhe(s) provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relator(a). Fundamentos constantes do voto. PROCESSO 0800729-23.2022.8.15.0941 - GABINETE DO JUÍZ RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE -RECURSO INOMINADO CÍVEL - PAGAMENTO EM PECÚNIA - MUNICÍPIO DE IMACULADA -ADVOGADO(S) VILSON LACERDA BRASILEIRO - (PB4201-A) - ANTONIO CAETANO DE BRITO -ADVOGADO(S) ERISON BEZERRA DE SOUZA - (PB27703-A) Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) para negar-lhe(s) provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relator(a). Fundamentos constantes do voto. PROCESSO 0801925-09.2023.8.15.2003 -GABINETE DO JUÍZ RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - MANTRA VACATION CLUB ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA/ MUSSULO EMPREENDIMENTOS DE HOTELARIA, ADMINISTRACAO, VENDA E LOCACAO LTDA -ADVOGADO(S) JOSE RUBENS DE MOURA FILHO - (PB14649-A)EDCHEYLLA BARBOSA OLIVEIRA DE MEDEIROS/ CARLOS NUBUYUK SOUZA DE MEDEIROS -ADVOGADO(S) LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA - (PB21040-A) sustentação por Camila Carvalho de Azevedo - Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS AUTORES, AO PASSO QUE DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RÉU, para que a restituição devida se dê no valor de R 10.846,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais), mantida a sentença em seus demais termos. PROCESSO 0854429-32.2022.8.15.2001 -GABINETE DO JUÍZ RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - BANCÁRIOS - BANCO C6 S.A. -ADVOGADO(S) FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (PE32766-A) /DIANA DO SOCORRO MORAIS MARINHO -ADVOGADO(S) LUIZ FERNANDO CALDAS FREITAS - (GO38027-A) Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) para DAR-LHE provimento e julgar improcedente a pretensão autor. E, para constar, eu, Angélica Karla Meira Lins – Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, a qual vai assinada eletronicamente por mim e pelos Senhores Membros participantes.

UMBUZEIRO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE UMBUZEIRO - VARA ÚNICA - TRIBUNAL DO JÚRI - EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS - A Doutora MARIA CARMEN HERÁCLIO DO REGO FREIRE FARINHA, Juíza de Direito desta Cidade e Comarca de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos interessar possa que, em cumprimento ao disposto no Art. 426, do Código de Processo Penal, este Juízo procedeu à escolha definitiva das pessoas abaixo relacionadas, que deverão, a partir do ano de 2025, figurar na lista geral de jurados deste Tribunal do Júri: Município: UMBUZEIRO 1. IRAMAR ALEXANDRE DA SILVA 2. FABRÍCIO RAMOS BARRETO 3. LEANDRO RUFINO CORREIA 4. JULY EMERSON ALVES DOS SANTOS 5. AMADEU PIMENTEL TRAVASSOS 6. ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO 7. JOSY ELAINE AGUIAR DOS SANTOS 8. TAMYRES ALVES DA MATA 9. JAILMA FELIX DA SILVA 10. ISAURO GOMES DE AMORIM 11. THIAGO LUIZ DE SOUZA LINS 12. SOLANIELLY DA CRUZ AGUIAR 13. ARACILE DE SOUZA DA SILVA 14. MURILO AGUIAR DE BRITO 15. KATIA CRISTINA DE SOUSA SANTOS 16. CÁSSIA AURENE RAMOS 17. GIMITRI ANTONIO DUARTE DA SILVA 18. LUCICLEIDE MIGUEL DA SILVA 19. ALINE APARECIDA DA SILVA 20. TAMIRES DE ALBUQUERQUE ROCHA 21. JOYCE ALVES RIBEIRO 22. ELIDIANE VICENTE 23. ANA PATRÍCIA RODRIGUES EVARISTO 24. SEVERINA DO REGO CRUZ 25. JOANA ANGÉLICA B. DE BRITO 26. CRISTIANE JORGE DE OLIVEIRA 27. SILVIA FLORENTINO DE BRITO LEAL 28. LINDOMAR DA SILVA SOUZA 29. VANUSA MARIA DA SILVA 30. SANDRA DE MOURA AGUIAR 31. FRANCISCA HELENA DA SILVA MOURA 32. JOSINEIDE DA CRUZ DE LIMA 33. OLGA XENIA BARBOSA DE SOUZA 34. SORAIA DE MOURA AGUIAR 35. ITAPUANA SOARES DIAS 36. DENISE DE SOUSA PIMENTEL 37. ITAPUANA SOARES DIAS 38. DEISIELY CAMILA DA SILVA 39. TACIANA ALVES GOMES 40. EVANDRA MARIA DUARTE VIEIRA 41. IONE MARIA BEZERRA CAVALCANTI 42. ANTONIO MIGUEL DA SILVA FILHO 43. VERONICA ALVES DA SILVA 44. ERMIRO BARBOSA DE SOUSA NETO 45. ANDREIA CARLA DA SILVA 46. JOSÉ LUCAS DE LIMA CUNHA 47. JOSEANE DE ALBUQUERQUE BARBOSA 48. MARIA DO LIVRAMENTO PAULA DA SILVA 49. EMMANUELLY F. P. DE CARVALHO 50. JULYENE ALVES DOS SANTOS 51. JOSÉ JEFFERSON AGUIAR DOS SANTOS 52. PRISCILLA DO CÉU ARAUJO LIRA 53. THALLYTA EMILIANE RODRIGUES SILVA 54. VICTOR MAURICIO DE SOUSA E SILVA 55. LINDAY MARIA BARBOSA 56. NEILMA TRAVASSOS DA SILVA 57. LUCINALDO XAVIER CABRAL 58. HEYDE HENRIQUE DA SILVA 59. CLÁUDIA GOMES BARBOSA 60. STEFANY MARGARIDA DE LIMA OLIVEIRA 61. PRISCILA DA SILVA MOURA 62. ALCENISE DA COSTA LIMA 63. RICLEA DE LIMA SILVA VICENTE 64. GILMA LÚCIA MOURA AGUIAR 65. LETÍCIA PIMENTEL TRAVASSOS 66. MARIA DO AMPARO DE LIMA 67. ELIANA APARECIDA XAVIER DUARTE 68. JUCELIA DA SILVA 69. FABIANA AGUIAR BARBOSA GONÇALVES 70. DYALLA CORREIA DUARTE 71. CÍNTIA CIBELE RODRIGUES DA SILVA 72. FÁBIO RIBEIRO DA SILVA 73. JANILUCI CARDOSO DE AGUIAR BARBOSA 74. ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO 75. ROSIANE DOS SANTOS MOURA 76. LILIAN SANDRA TRINDADE DA SILVA 77. MANOEL MESSIAS GOMES DE ARAUJO 78. ANDRESA ANDRADE DA SILVA 79. ROBERTA QUIRINO DOS SANTOS 80. MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA 81. RODRIGO DOS SANTOS MOURA 82. MARINALVA DE FARIAS SOUZA VIEIRA 83. ELEXSANDRA MARIA RODRIGUES SILVA 84. MARIA EDUARDA RODRIGUES MOURA DA ROCHA 85. FRANSCIELLY RODRIGUES SILVA 86. SANTANA MARIA DOS SANTOS 87. ESTIFÂNIA MARIA DOS SANTOS 88. MARCIA MARIA DE ANDRADE FÉLIX 89. MARCIA CRISTIANE DE BARROS DUARTE 90. PETHOVEN RODRIGUES DE BRITO Município: NATUBA 91. JOSENILDO AMANCIO FERREIRA 92. LEILA FABIÚLA G. GALDINO 93. JOSENEIDE NUNES DE ANDRADE 94. MAYSE MEDEIROS DE ANDRADE 95. LUCAS MYKAL DA SILVA 96. JOSÉ FÁBIO PAULINO DA SILVA 97. WELLINGTON PATRÍCIO DE ARRUDA 98. KATIA MELANIA DA SILVA LOPES 99. PALOMA KELLY PEREIRA DA SILVA 100. EDELNE ANDRADE DA SILVA 101. SUÊNIA P. BARBOSA 102. ROSANGELA THAMIRYS DA SILVA 103. LUCICLEIDE PAULA LOURDES DA SILVA 104. ERIKA DOS SANTOS SILVA 105. EDNA JULIA DA SILVA 106. ANDREA BRITO DOS S. SILVA 107. JOSE CARLOS BORBA 108. MARIA DAS DORES COSMO DE OLIVEIRA 109. WILDERLANE DOMINGO DA SILVA 110. JOSÉ DOUGLAS DE SOUZA MARTINS 111. MARIA JOSÉ DE ANDRADE 112. KARLA



DANIELY GONÇALVES DE SOUZA 113. AÇUCENA LAYANE FRANKLIN BARBALHO DE BARROS 114. KAROLINE THAYS ANDRADE ARAÚJO 115. VANESSA JOSÉ DA CRUZ 116. LAÍS JAMILLE FRANKLIN BARBALHO DE BARROS 117. BÂRBARA LUANA MOTA OLIVEIRA 118. SOLANGE DO N. DE L. NEGREIROS 119. ETIENE MEDEIROS DOS SANTOS RIBEIRO 120. SEBASTIÃO PAULO DE OLIVEIRA 121. OSIRES VIEIRA DE SOUZA 122. RENATA FERREIRA DE ARAÚJO 123. JOANA DARC DA SILVA 124. DEBORA JAINE MORAIS DA SILVA 125. VALBERTO FERREIRA DA SILVA 126. JOSEFA JEANE DA SILVA 127. JOSÉ LEONARDO GERVÁSIO DA SILVA 128. LILIANA ALVES DE OLIVEIRA 129. MARTA BORGES DA SILVA 130. EDSON AMÉRICO DA SILVA 131. SANDRA P. DE ANDRADE SILVA 132. KELLY PATRÍCIO DE ARRUDA 133. JULIETE GONÇALVES SOUZA 134. JOEUEDES CABRAL DA SILVA 135. EDILENE AVELINO PEREIRA ANDRADE 136. NATALIA LIRA DA SILVA 137. JOSÉ GERMANO DA SILVA NETO 138. SUZANA DO NASCIMENTO DE LIMA 139. JOSÉ ROBERTO ROCHA DE BARROS 140. HAMILCAA THIANY A. ARAUJO RIBEIRO 141. ALEXANDRA BABINO VIEIRA 142. JEYLLI MARIA PEREIRA CÂNDIDO 143. JEU ANTONIO PEREIRA 144. JOSEFA DE OLIVEIRA FILHA 145. HELOISA MARIA FRANCO DE ANDRADE CABRAL 146. ALEX FIRMINO GOMES 147. EVERSON JÚNIOR FERREIRA DA SILVA 148. EMANUELA FERREIRA MACIEL 149. MARIA GERMANA RAMOS DA SILVA 150. VIVIANE GONÇALVES ANDRADE ARAÚJO 151. JOSIVANE SILVA DE OLIVEIRA 152. JOSEFA ESTOLANO DA SILVA 153. GABRIELLA DE ANDRADE VASCONCELOS 154. LUZIENE JENUINO DA SILVA 155. NIELSON CABRAL DE SOUZA 156. JOSE JAMERSON DA SILVA PEREIRA 157. FATIJANE PEREIRA DE LUCENA 158. ANTONIO CARLOS DA SILVA 159. JOSEFA BRITO DOS SANTOS 160. MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA 161. TACYANNA ALVES DE SOUZA 162. VALDINEIDE ALEIXO DA SILVA Município: AROEIRAS 163 ADELSON LUCAS CAVALCANTI BARBOSA 164 ADILSON DA SILVA OLIVEIRA 165 ADLAN GUIMARÃES ANDRADE DA SILVA 166 ADRIELY BARBOSA MENÉZES SILVA 167 AGUINALDO DE MENEZES SILVA 168 ALAN SANTIAGO DE VASCONCELOS 169 ALANE GOMES DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO 170 ALDAIR DE FARIAS ARAÚJO 171 ALEX AGUIAR DE LIMA 172 ALIANE ALVES DA SILVA 173 ALISON BARBOSA DOS SANTOS 174 ALUSKA VIEIRA TAVARES 175 ANA CAROLINA DE ARAÚJO BARBOSA 176 ANA CRISTINA BARBOSA 177 ANA LÚCIA DO EGITO GOMES 178 ANA LUIZA SILVA ANDRADE 179 ANA PAULA DA SILVA 180 ANDESON BARBOSA DOS SANTOS 181 ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DE MELO 182 ANDREA DE ANDRADE MOURA 183 ANDREZZA OTÍLIA MARINHO DE OLIVEIRA 184 ANTONIO CARLOS FELINTO PATRICIO 185 ANTONIO VICTOR GOMES CAVALCANTI 186 ARIELLY DA SILVA BEZERRA DE FARIAS 187 ARTHUR JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA 188 ARTUR BERNARDO CORREIA 189 ÁUREA MANOELA DA SILVA LOPES 190 CAÍQUE EMMANUEL DO NASCIMENTO EGITO 191 CARLOS ROBERTO BEZERRA DE SOUZA 192 CATARINA FEITOZA DE ARAUJO 193 CLÁUDIA MEYRE DE BRITO SOUZA 194 DAIANE FERREIRA ALVES 195 DANIEL BASÍLIO DA SILVA 196 DANIEL GUEDES SOARES 197 DANIELLA DE BRITO BARBOSA 198 DANIELLA PEREIRA BARBOSA 199 EDINICE ALVES DA SILVA 200 ELAINE CRISTINA BORGES DA SILVA 201 ELLEN MÍDIA DA SILVA VIEIRA LUCENA 202 EMERSON RICHARDS CARLOS CABRAL 203 ERIVAN BARBOSA DA SILVA 204 EUCLÍDIA MARTINS DE ARAUJO 205 FABIA BATISTA DE ARAUJO 206 FABIANA COSTA DA SILVA 207 FABIANA LIRA BORGES 208 FÁBIO SILVA DE MOURA 209 FELIPE ALVES TAVARES 210 FILLIPPE LIRA BORGES 211 FRANCIMARY ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO 212 FRANCIS JEFFERSON CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 213 FRANCISCO DE ASSIS SILVA CAVALCANTI JUNIOR 214 FRANCISCO GUEDES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR 215 FRANÇUALDO FORMIGA DE OLIVEIRA JÚNIOR 216 GERONIMO DE SOUZA GUERRA 217 GERSON ALVES DA SILVA 218 GIANNY THALIA PIMENTEL ANTÉRIO 219 GILMARA DA SILVA OLIVEIRA 220 HELOISA DE ANDRADE MELO 221 IANCA MIRELLE DA SILVA 222 IZAIAS DA SILVA 223 IZAMARA ALVES FERNANDES 224 JAIRAN MENDES DE LIMA 225 JANIELE MENDONÇA DE SOUZA SILVA 226 JAQUELINE DA SILVA GALDINO 227 JARDEL GOMES DA SILVA 228 JEFFERSON FAGNER DE MORAIS SILVA 229 JEFFERSON KAUÊ ALVES DE SOUZA 230 JENNIFER RAÍZA DE ARAÚJO SILVA 231 JÉSSICA DA SILVA ALVES 232 JÉSSICA ROGÉRIA ANDRADE ASSIS 233 JOAB VASCONCELOS DA SILVA 234 JOAB VASCONCELOS DA SILVA 235 JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JÚNIOR 236 JOAQUIM FRANCISCO BARBOSA 237 JOFRAN THALES DE SOUZA SILVA 238 JÔNATAS BRAYNN DUARTE DE OLIVEIRA 239 JONATAS DA SILVA OLIVEIRA 240 JORDANIA DA SILVA SOUZA 241 JOSE ADEILDO JOAQUIM ALVES 242 JOSE ALEXSANDRO ALVES 243 JOSÉ ARTUR SILVA DE SOUZA 244 JOSÉ ASSIS DA SILVA FREITAS 245 JOSE CAVALCANTI REGIS NETO 246 JOSÉ EMILIO DE ARAUJO MONTEIRO 247 JOSÉ FÁBIO DA SILVA FILHO 248 JOSÉ FERNANDES ALVES FRANCISCO 249 JOSE HELIO BARBOSA ARRUDA 250 JOSÉ HENRIQUE NETO 251 JOSE JAILSON BATISTA DA SILVA 252 JOSÉ SUDWESLEY SOARES ALVES 253 JOSE VALBERTO DE ARAUJO 254 JOSÉ YGOR LINO DA SILVA 255 JOSEFA DE LOURDES BARBOSA SILVA 256 JOSEFA ELIZABETH FILOMENO DA SILVA 257 JOSEFA JOSICLEIDE DE LIMA 258 JOSEFA ROBERTA DA SILVA 259 JOSEFA VIVIANE EGITO BARBOSA DE LIMA PRADO 260 JOSELMA CAETANO DO NASCIMENTO 261 JOSICLEIDE ALVES GERMANO BARBOSA 262 JOSIMAR BARBOSA DO NASCIMENTO 263 JULIANA TELES DA SILVA MAIA 264 KAUÊ LUCAS DE LIMA GERMANO 265 KAUÊ MATEUS DA SILVA GALDINO 266 KELVIN VIEIRA DE SOUZA 267 KYVIA MARIA DA SILVA SOUZA 268 LAIANE CELERINO DA SILVA 269 LANA VERÔNICA DE AGUIAR RODRIGUES 270 LIDIANE GOMES CABRAL 271 LIDIANE ROBERTA DA SILVA 272 LIDINEIDE PEREIRA DA SILVA 273 LIGIA PATRICIA CARNEIRO CANDIDO DE SOUZA 274 LUCAS BATISTA ARAÚJO 275 LUCIANO SILVA DE QUEIROZ 276 LUCINEIA IZABEL DA SILVA 277 LUIZ FERNANDO MACIEL ALVES 278 LUIZ RODOLPHO BORBA MIGUEL 279 LUZENILDO ALVES DA SILVA 280 MANOEL ADRIANO DE OLIVEIRA NETO 281 MARCELO GIOVANI GOMES DE BRITO 282 MÁRCIA ROBERTA DA SILVA 283 MARCILANE DE OLIVEIRA ANDRADE 284 MARIA ADÉLIA DE LIRA 285 MARIA APARECIDA FIGUEIREDO DE SANTANA 286 MARIA DO SOCORRO DE SOUZA BENEDITO 287 MARIA ELIZANEIDE DE ARAUJO ALVES 288 MARIA ELIZANEIDE DE ARAUJO ALVES 289 MARIA GERLÂNIA GOMES BARBOSA 290 MARIA ROSALY RODRIGUES DE ANDRADE 291 MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO 292 MARILAC JOSÉ DA SILVA LIRA 293 MARISTELA JOSÉ DA SILVA SANTANA 294 MARTA VERONICA ASSIS PIMENTEL 295 MAYARA BEZERRA AUGUSTINHO 296 MICHAEL BRUNO SANTOS LIMA E SILVA 297 NATALIA MOURA LIMA 298 NAYRANNA FERNANDA RIBEIRO BARBOSA ANDRADE 299 PALOMA BEZERRA FERNANDES 300 PATRICIA EMANUELA SILVA Município: GADO BRAVO 301 ADENOLMA VENANCIO DE FREITAS 302 ALCINEIA DO NASCIMENTO FREIRE DA SILVA 303 ALDA LUCIA LUCENA BARBOSA 304 ANSELMA DE FARIAS BARBOSA 305 ANTONIO NILSON LUCIANO CAMELO 306 ANTONIO PEDRO DA SILVA LOPES 307 CARLOS DA SILVA BARBOSA 308 CÁSSIO DA SILVA BARBOSA 309 CEZAR JOSE DA SILVA 310 CICERO FAUSTINO DE OLIVEIRA 311 CRISTIANE GOMES DA SILVA 312 EDIGLES JOSÉ DA SILVA 313 EDILÂNIA GOMES DE ARAUJO 314 EDLENE CARLA BARBOSA DE MORAES 315 EDSON MATIAS DE LIMA 316 FRANCISCO ALVES BARBOSA 317 GISELE LIRA GOMES 318 IVONE MARIA DEODATO 319 JÉSSICA RAYLA DA COSTA FIGUEIRÉDO 320 JOSE DO CARMO MARINHO 321 JOSÉ EMANUEL DE ALBUQUERQUE 322 JOSE FLAVIO DA SILVA 323 JOSEFA GERUZA DA COSTA 324 LILIANE DA COSTA MEIRA 325 LUCIMERE MONTEIRO PEREIRA 326 LUCINEIDE OLIVEIRA BARBOSA DOS SANTOS 327 MARIA DAS DORES DA SILVA SALES BARBOSA 328 PALOMA MAYRA DA COSTA GOMES 329 RENATA DA SILVA FREITAS ARAÚJO 330 RENNEDY SOARES MARINHO 331 RISONETE BARBOSA DA COSTA 332 ROBERVÂNIA ALVES BARBOSA 333 SERGIO MURILO DO NASCIMENTO BARBOSA 334 VALDEMAR ILTON DO NASCIMENTO Município: SANTA CECÍLIA 335 RITA DE CASSIA G. GUEDES 336 MARIA EDNA SILVA DE ALEXANDRE 337 PAULO MARTINS SOARES 338 GILVANETE ADEMAR DA SILVA 339 MARIA DO ROSARIO SANTOS SOARES 340 ELIAS ALEXANDRE DA SILVA 341 LEANDRO LINDOMAR DOS SANTOS 342 GILVANA JOSEFA DOS SANTOS 343 LUNARA FERNANDES SILVA OLIVEIRA 344 ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE 345 FLÁVIA MARIA DE LIMA GOMES 346 ANA VALÉRIA DA SILVA 347 RAMILSON DIAS DE OLIVEIRA 348 FERNANDA PAULA MOREIRA DA SILVA 349 TÁSSIA NATALINA LIMA SANTOS 350 JOSEFA ARAÚJO BARBOSA 351 SANDRO HENRIQUE DE SALES 352 HUGO ALEXANDRE DE LIMA TOMÉ 353 DANILO TARGINO BATISTA 354 LUCIVANIA ADEMAR DA SILVA 355 MARIA DA GLORIA ALBUQUERQUE LIMA 356 ARTHUR WENÍCIOS SILVA DE LIMA 357 FELIPE FERREIRA DE LIMA 358 MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA 359 LUANA LIMA DO NASCIMENTO 360 MARIA APARECIDA BARBOSA ALVES 361 SHEILA NASCIMENTO DE EÇA BARBOSA SILVESTRE 362 AMARA SALES DE OLIVEIRA 363 MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA 364 APARECIDA LIMA TOMÉ DE OLIVEIRA 365 DANIEL VICTOR GUEDES DOS SANTOS 366 LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA CABRAL 367 LUCIANA LIMA DO NASCIMENTO GUEDES 368 MARIA VALDEJANE DE OLIVEIRA 369 RAFAELA RIBEIRO DOS SANTOS 370 MILENE QUEIROZ DA SILVA SANTOS 371 VIVIANE APARECIDA DE LIMA 372 MARIA DAIANE DO NASCIMENTO ALVES 373 KALINE SANTOS DE OLIVEIRA 374 MARIA LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA 375 MANUELA MARGARIDA DE LIMA 376 HEIDE MARIA DA SILVA 377 MARIA GILVANETE P. DOS ANJOS 378 ANA PAULA DA SILVA 379 MARIA MANOELA DE MACEDO PEREIRA SILVA 380 MARIA DO AMPARO DA COSTA 381 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS 382 IZAIRES SALES DA SILVA 383 JANAINA BRITO DE LIMA 384 MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA 385 IVANEIDE ANA BARBOSA DE SOUZA 386 GILVANA JOSEFA DOS SANTOS 387 JANAISE MARIA DA SILVA 388 TEREZA RODRIGUES DA SILVA 389 RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA 390 MARIA CAMILA SOARES DO NASCIMENTO 391 FERNANDA PAULA MOREIRA DA SILVA 392 JULIA SUANE DE LIMA LOPES 393 CÉLIA COSTA DOS SANTOS FRANCISCO FRANÇA 394 INALDA ANA BARBOSA DA SILVA 395 RAIMUNDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 396 ROSENI BARBOSA DA SILVA 397 JOÃO LINCON GONÇALVES SILVESTRE RIBEIRO 398 IVONETE ÂNGELA SILVA SANTOS ANDRADE 399 PAULO SERGIO DA SILVA 400 GIVANILDA NOEMIA DA CONCEIÇÃO. E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume do Fórum. Na forma do artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, passo a

transcrever os artigos 436 a 446: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR) VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; IV – os Prefeitos Municipais; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; 'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR) Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.' Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. ' (NR) 'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. ' (NR) 'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. ' (NR) 'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. ' (NR) 'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. ' (NR) 'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. ' (NR) 'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. ' (NR) Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, ao(s) 07 de agosto de 2024. Eu, João Júlio Barreto Filho (Técnico Judiciário), o digitei e subscrevi. MARIA CARMEN HERÁCLIO DO REGO FREIRE FARINHA - Juíza de Direito.

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS DO 4º CARTORIO – ALCÂNTARA BRITO. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: (1) **DANRLEY SALES DE LIMA & MABEL DOS SANTOS GOMES** (2) **ERICK EUGÊNIO QUEIROZ DA SILVA & RUANA CARNEIRO DA SILVA** (3) **WELLINGTON CARLOS DA SILVA & CLEBSANE SILVA DO NASCIMENTO.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da Lei, João Pessoa, 07 de agosto de 2024. Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley. Oficial, o digitei. Contato: (083) 3242-6713.

EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CAMPINA GRANDE-PB: Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, nas datas 01/08/2024 até 06/08/2024. os seguintes casais: (1) **THIAGO GAMA RODRIGUES e MARINA GABRIELA SILVA BATISTA;** (2) **LINCON SILVA GUEDES e ERICA LAIS GOMES SILVA;** (3) **RAFAEL BERNARDO BARBOSA e EDITE BEATRIZ ALVES SANTOS;** (4) **ANTONIO DE FARIAS BARROS e MARIA DE FÁTIMA MACIEL;** (5) **ARTHUR FELIPE COSTA E SILVA e CLARISSE BEATRIZ DA SILVA BRITO;** (6) **JOSEILSON FREIRE SALES e ANNA BEATRIZ JERÔNIMO ALMEIDA;** (7) **JAIRO ARAÚJO SILVA e REBECA SANTOS RODRIGUES;** (8) **MARCONDES MARCELINO DA COSTA e MARCELA FELIX DA SILVA;** (9) **ELIAB MOREIRA DA SILVA e ESTER FONSECA DE ARAÚJO;** (10) **IRENALDO FRANCISCO RAMOS e MARIA IZABEL DO NASCIMENTO ARAUJO;** (11) **EDSON RODRIGUES DA SILVA e KARLA VITORIA SANTOS;** (12) **MAKIDOWEL ALVES CONSERVA e MARIA DE LOURDES VASCONCELOS AGUIAR;** (13) **MARINILDO DO NASCIMENTO SILVA e JAISE BARBOSA GOMES;** (14) **PATRICIO SOUSA SILVA e SAMARA DE SOUZA SILVA.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefones: 83 9 9166 8204 / 83 3321 4598. Campina Grande, 06 de agosto de 2024. Eu, Enildete Pereira de Freitas Sousa, escrevente, digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO MUNICÍPIO E SEDE DA COMARCA DE ALHANDRA-PB (CNS: 07.195-1). Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **IVANILDO DOS SANTOS SILVA, SOLTEIRO, FILHO DE ISAIAS LAURENTINO DA SILVA E MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA E MARIA DAS DORES DE SOUZA, SOLTEIRA, FILHA DE JOSEFA FRANCISCO DE SOUZA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Alhandra-PB, 07/08/2024. Milany Rodrigues de Lima - Escrevente Substituta, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, FAVOR LIGAR PARA O FONE CELULAR: 83-993776864.**

Edital de Proclamas - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajazeiras-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: 1) **WERTON IGOR ALVES LINS e LAIANE MENDES VIEIRA CAMPOS;** 2) **MARCIANO DE LIRA e LUCIVÂNIA SOARES DE MELO;** 3) **FRANCIRLEY MENDES DOS SANTOS e LUCIANA DE LIMA FERREIRA;** 4) **EDCARLOS PEREIRA ROLIM e ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS;** 5) **AURYCLENES VIEIRA CEZARIO e ROSILDA ALVES FEITOSA,** a quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cajazeiras, 07/08/2024. Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficial.

EDITAIS DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAGOA SECA-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: (1) **ADEILDO SILVA NASCIMENTO e PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO.** (2) **MARCOS ANTÔNIO VIEIRA e ELISOMAR SANTOS SOARES.** (3) **ELIANDRO BARBOSA DA COSTA e NATÁLIA JOCILENE ALVES DA SILVA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Lagoa Seca - PB, 08 de agosto de 2024. Thiago Fernando Silva de Oliveira – Oficial de Registro Civil, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO:** Telefone: 83 98119-1020 ou E-mail: cartoriodelagoaseca@gmail.com.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE NAZAREZINHO-PB: Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, na data de 17/08/2024. o seguinte casal: **MANUEL CAÍQUE EHRICH RODRIGUES e LARISSA AUGUSTA DE SOUSA,** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefones: 83 9 8183-6145 e 85 99737-8692, 07 de agosto de 2024. Eu, Elania Lira Braga, Tabeliã, Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS AVELINO, CPF nº 702.548.594-29 e RITA VITORIA GOMES CPF nº 707.951.464-93,** quem quiser opor qualquer impedimento, que o faça em tempo hábil, e na forma da lei, pelo e-mail cartoriodenovafloresta@gmail.com, telefone: (83) 9 8826-5888. Nova Floresta-PB, 07 de agosto de 2024. Tereza Amélia Costa Medeiros de Oliveira. Oficiala Civil do Registro Civil.

EDITAL DE PROCLAMAS-CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE POMBAL-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências do artigo 1.525 do Código Civil dos seguintes casais: 1. **JOSÉ LIMA DE ALMEIDA FILHO e MARYANBA FRAYNE PEREIRA MOURA,** 2. **ANTONIO HERCULANO NETO e WELLITÂNIA HONORATO DE MOURA,** a quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e a forma da lei. Pombal-PB, 07 de agosto de 2024-(as) Marcos Tavares Formiga-Oficial.

ALTERAÇÃO DE PRENOME

CARTÓRIO GRUDZIN (CNS 072850) – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SUMÉ-PB. Faço saber a quem possa interessar que nos termos do artigo 56 da Lei nº 6.015/73 com as alterações trazidas Lei nº 14.382/2022 e conforme consta do Procedimento Administrativo nº 001/2024, foi efetuada a **ALTERAÇÃO DE PRENOME DE COSME JEAN QUIRINO BARRETO,** passando a chamar-se **JEAN QUIRINO BARRETO,** permanecendo inalterados os demais dados do registro. Sumé(PB), 07 de agosto de 2024. Eu Larissa Silva Soares de Sousa, Substituta Legal, o digitei. Contato: registrocivilsume@gmail.com.